



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

Praça da Matriz, 08 – Centro – Telefone: (082) 641-1178 – CGC 12.224.895/0001-27

**LEI Nº 874/05 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Delmiro Gouveia para o quadriênio 2006 a 2009 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no inciso I do art. 165 da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Delmiro Gouveia para o quadriênio de 2006 a 2009, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com o Anexo I de nº. 01 a 171 e Anexo II integrantes deste Projeto de Lei.

§ 1º - O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Metas, Indicadores, Público Alvo.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

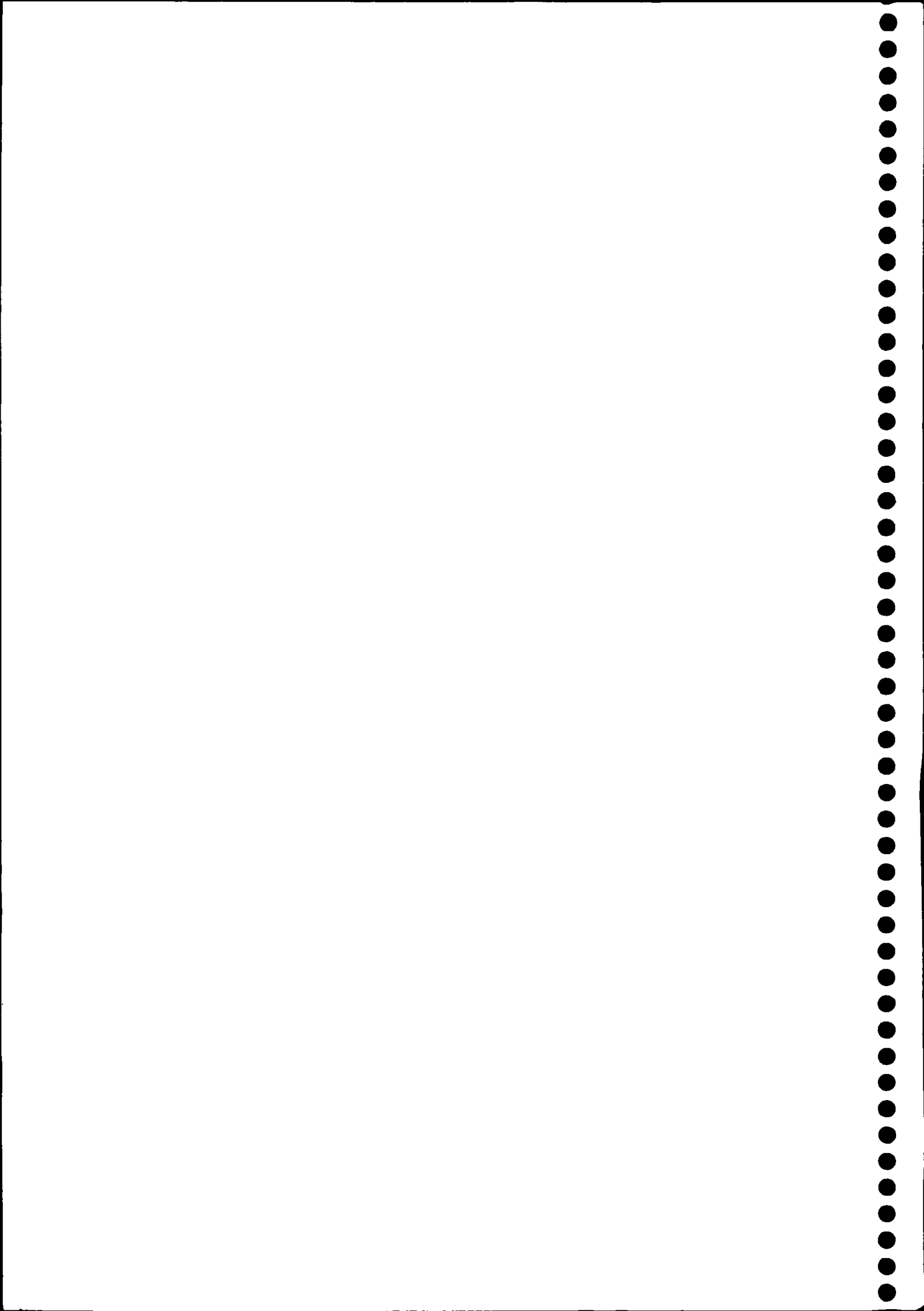
- I – **Programa** – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – **Objetivo** – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
- III – **Público Alvo** – população, órgão, setor e/ou comunidade, que se destina o programa;
- IV – **Projeto/Atividade** – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
- V – **Metas/Ações** – corresponde a bens e serviços necessários para atingir o objetivo e procedimentos e trabalho governamentais com vistas à execução do programa.

**Art. 2º.** Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos e metas do Plano Plurianual, as prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, correspondente aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

**Art. 3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei específico.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas constantes no PPA e a incluir, e a excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não impliquem em mudanças no orçamento do município.

**Parágrafo único** – As correções nos indicadores, nas metas e ações dos programas autorizados no caput deste artigo, serão formalizadas por meio de Decreto.





ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

Praça da Matriz, 08 – Centro – Telefone: (082) 641-1178 – CGC 12.224.895/0001-27

**Art. 5º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.


**Art. 6º.** O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

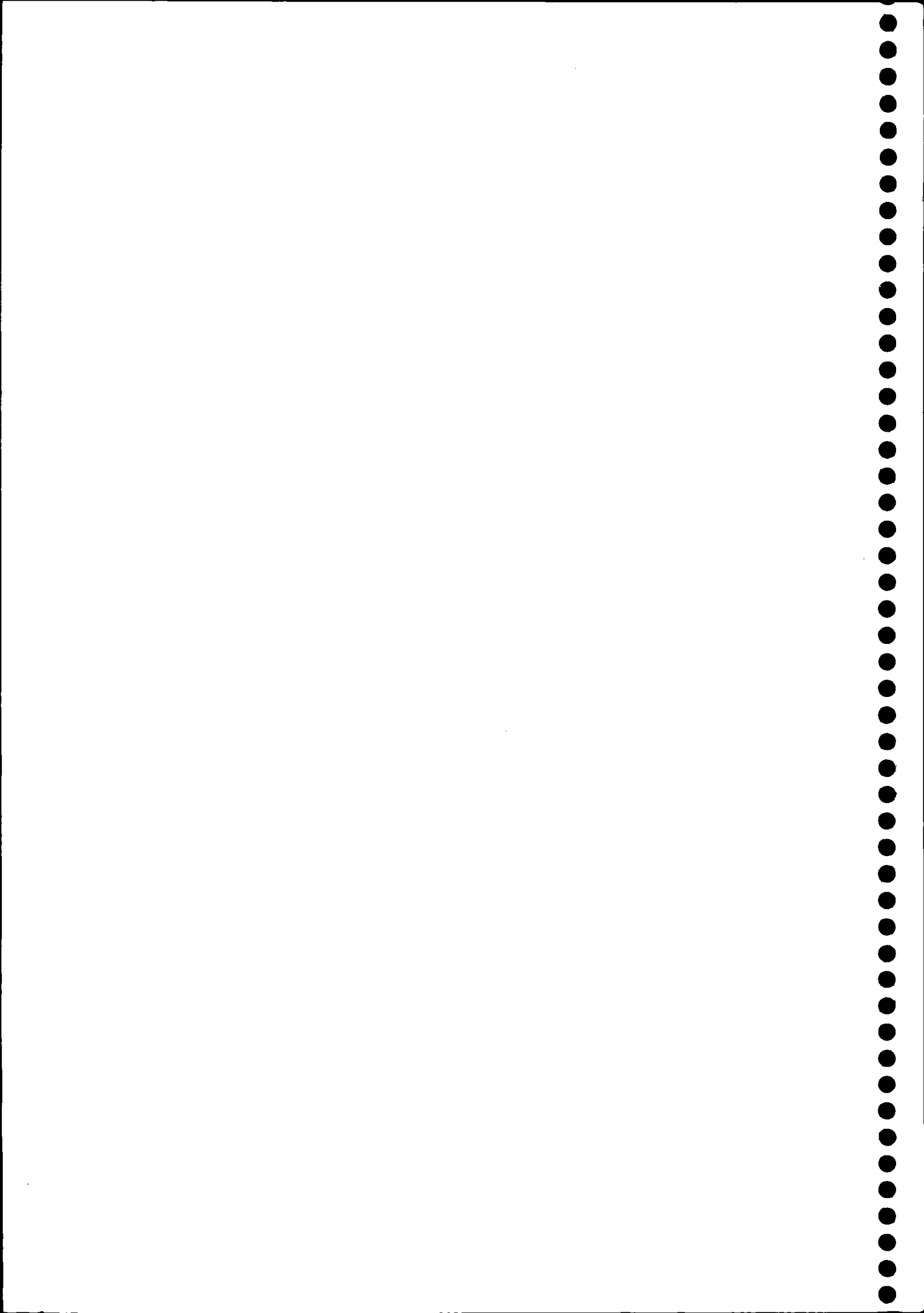
**Art. 7º.** Nenhum programa cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 23 de dezembro de 2005.

  
MARCELO SILVA DE LIMA  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 1**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
PATRULHA MECANIZADA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de tratores, máquinas e equipamentos Agrícola.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
<b>OBJETIVO</b>			
Fixar o homem ao campo e aumentar a produção de produtos agrícolas no Município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Elaboração de cursos de capacitações diversos. Adquirir tratores e outros equipamentos, construir e reformar barragens, pontes, reformar passagens molhadas, e outros.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria na produção agrícola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População da zona rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$500.000	2007 R\$ 100.200	2008 R\$ 175.000	2009 R\$ 198.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 2**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, reforma, ampliação e manutenção de mercados, açougues, matadouros e galpões.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	605 – Abastecimento
<b>OBJETIVO</b>			
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Melhorar a estrutura física do mercado existente. Aquisição de materiais diversos para reconstrução do açougue e matadouro.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Estrutura Física	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 40.000,00	2007 R\$ 50.000,00	2008 R\$ 50.000,00	2009 R\$ 50.000,00





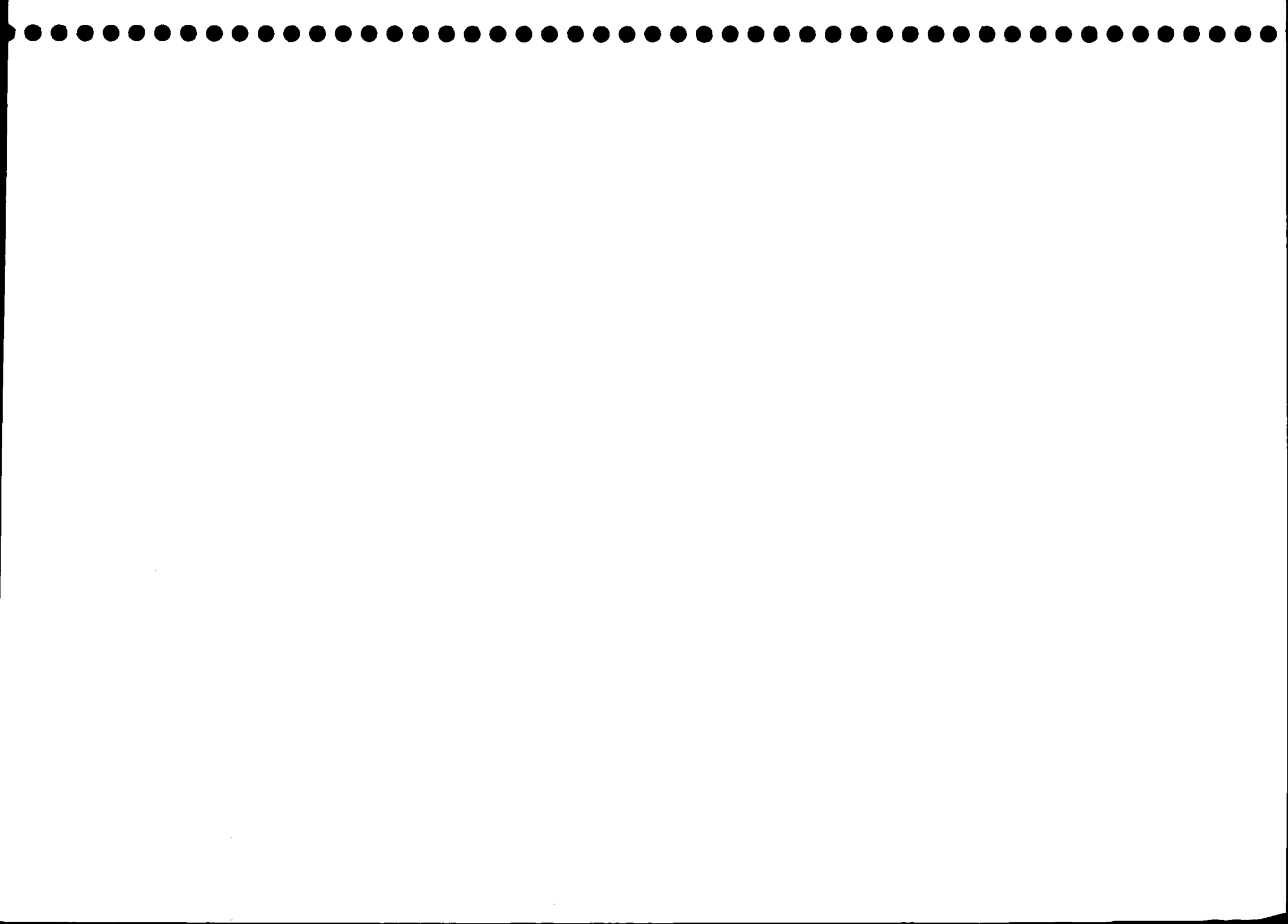


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 3**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Preparação de solo e aração de terras para plantio.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
<b>OBJETIVO</b>			
Apoiar as ações relacionadas com agricultura, pecuária, defesa sanitária e extensão rural.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Promover o desenvolvimento rural.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo ao Agricultor	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Homem do campo
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,00	2007 R\$ 20.000,00	2008 R\$ 20.000,00	2009 R\$ 40.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 4**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
EVENTOS AGROPECUÁRIOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Elaboração e promoção de Eventos agropecuários			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	392 – Difusão Cultural
<b>OBJETIVO</b>			
Expor a produção agrícola desenvolvida neste município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Criação de eventos para propagar os produtos agrícolas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria da produção agrícola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Produção em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 5.000,00	2007 R\$ 10.000,00	2008 R\$ 10.000,00	2009 R\$ 10.000,00

*Handwritten signature or mark.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 5**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
ASSENTAMENTO RURAL			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Execução de obra de infra-estrutura dos assentamentos e aglomerados rurais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 – Agricultura	Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal		
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura de apoio aos agricultores em projetos de assentamento rural.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Apoiar os agricultores rurais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a agricultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Homem do campo
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 20.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 30.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 6

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DA AGRICULTURA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, ampliação e reforma de imóveis destinados a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agrícolas e agropecuários.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 20 – Agricultura	Subfunção: 605 – Abastecimento		
OBJETIVO			
Promover o desenvolvimento rural e melhorar as condições sócio-econômicas da população.			
METAS/AÇÕES			
Melhorar as condições sócio-econômicas da população do Município.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Melhoria das condições sócio-econômicas	PÚBLICO ALVO:	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 10.000,	2008 R\$ 35.000,	2009 R\$ 30.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 7

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PROGRAMA			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de equipamentos de informática, áudio visual.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 122 - administração Geral		
OBJETIVO			
Oferecer melhores condições de infra-estrutura.			
METAS/AÇÕES			
Adquirir equipamentos de informática			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Público Municipal	PÚBLICO ALVO:	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 10.000,	2008 R\$ 10.000,	2009 R\$ 10.000,

Handwritten signature or mark.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 8

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de equipamentos, veículos e utensílios diversos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral		
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura de apoio aos agricultores por meios de implementos adquiridos pela secretaria.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a agricultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Homem do campo
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 60.000,	2007 R\$ 55.000,	2008 R\$ 60.500,	2009 R\$ 69.000,

cf





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 9

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

<b>PROGRAMA</b>			
COMÉRCIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Apoio à implementação do cultivo de produtos orgânicos			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 691 – Promoção Comercial		
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar as atividades comerciais para obter outras fontes de renda.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Apoio à população rural			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População rural	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 1.000,	2007 R\$ 1.500,	2008 R\$ 2.000,	2009 R\$ 2.500,

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PROGRAMA			
PROGRAMA DE GARANTIA SAFRA – BOLSA SAFRA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Promover meios de subsistências para os agricultores em caso de perda total ou parcial da produção, em decorrência de fenômenos climáticos e outros.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 122 – Administração Geral		
OBJETIVO			
Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda de produção por motivos diversos.			
METAS/AÇÕES			
Promover apoio aos agricultores.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Agricultores em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 25.000,	2008 R\$ 30.000,	2009 R\$ 35.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 11

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PROGRAMA			
PRODUÇÃO ANIMAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de animais para programas de produção animal			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal		
OBJETIVO			
Para melhor desenvolvimento da produção animal.			
METAS/AÇÕES			
Adquirir animais para produção animal			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Rural	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Público rural
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 10.000,	2008 R\$ 10.000,	2009 R\$10.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 12

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Desapropriação de imóveis para desenvolvimento das atividades da secretaria.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 – Extensão Rural		
<b>OBJETIVO</b>			
Para desenvolvimento de diversos projetos na zona rural.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Adquirir imóveis por meio de desapropriação.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População em geral	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 200.000,	2007 R\$ 250.000,	2008 R\$ 270.000,	2009 R\$ 300.000,

49





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 13

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PROGRAMA			
HORTA COMUNITÁRIA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação de horta comunitária			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	601 - Promoção da produção vegetal
OBJETIVO			
Promover a agricultura comunitária de subsistência.			
METAS/AÇÕES			
Proporcionar o desenvolvimento da horta comunitária			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População do município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 5.000,	2008 R\$ 7.000,	2009 R\$ 10.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 14

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PROGRAMA			
IMPLANTAÇÃO DE SEMENTEIRA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Ampliação, recuperação da sementeira municipal			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 601 - Implantação da Produção municipal		
OBJETIVO			
Oferecer infra-estrutura aos produtores de grãos			
METAS/AÇÕES			
Promover o desenvolvimento rural			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 5.000,	2008 R\$ 5.000,	2009 R\$ 5.000,

3







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 15**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
IMPLANTAR PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO OLHO D'AGUINHA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de equipamentos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	544 - Recursos Hídricos
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura de apoio aos agricultores por meio de implemento.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Promover o desenvolvimento rural			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria da Produção Agrícola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População Rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 80.000,	2007 R\$ 90.000,	2008 R\$ 100.000,	2009 R\$ 100.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 16

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTOS D'AGUA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, reforma, ampliação e limpeza de barragens e açudes.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 – Agricultura	Subfunção: 544 – Recursos hídricos		
<b>OBJETIVO</b>			
Ampliação e manutenção das barragens e açudes			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Promover melhorias na qualidade de vida rural e urbana.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População do Município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 80.000,	2007 R\$ 120.000,	2008 R\$ 220.000,	2009 R\$ 220.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 17

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção de cisternas na zona rural			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	544 – Recursos Hídricos
OBJETIVO			
Oferecer melhores condições de vida a população			
METAS/AÇÕES			
Melhorar as condições sócio-econômicas da população do município.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 35.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 50.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 18

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
MELHORAMENTO DA CULINARIA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de equipamentos e utensílios diversos de cozinha, para realização de cursos de culinária.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 122 - Administração Geral		
<b>OBJETIVO</b>			
Capacitar à população rural, no aproveitamento das potencialidade de culinária.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Adquirir equipamento para melhoramento da população rural.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Rural	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População Rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 5.000,	2008 R\$ 5.000,	2009 R\$ 5.000,

af







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 19

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Execução de manutenção do parque de exposição de animais e de vaquejada.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer melhorias adequadas ao público em geral.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Apoio aos criadores, desportistas na promoção de eventos culturais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 100.000,	2007 R\$ 35.000,	2008 R\$ 35.000,	2009 R\$ 35.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
CENTRO DE TREINAMENTO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, manutenção e aquisição de equipamentos para reuniões e treinamento de agricultores.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 20 – Agricultura	Subfunção: 122 – Administração geral		
<b>OBJETIVO</b>			
Assistir os agricultores com um ambiente adequado, na promoção de treinamento e capacitações.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Monitoramento do conhecimento da população em geral			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	População Rural E Urbana	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 5.000,	2008 R\$ 10.000,	2009 R\$ 10.000,

3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 21**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
MODERNIZAÇÃO DE CURRAIS DE ANIMAIS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de currais modulados e desmontáveis para caprinos e ovinos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	602 – Promoção da Produção Animal
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura aos criadores de animais.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Promover o desenvolvimento de criadores de animais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a Produção Animal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População Rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 25.000,	2007 R\$ 15.000,	2008 R\$ 5.000,	2009 R\$ 5.000,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 22**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de equipamentos e máquinas diversas			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
<b>OBJETIVO</b>			
Fixar o homem do campo e aumentar a produção de produtos agrícolas no município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Adquirir tratores, máquinas, kit's de irrigação e outros equipamentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria na Produção agrícola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População da zona Rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 1.500.000,	2007 R\$ 700.000,	2008 R\$ 550.000,	2009 R\$ 450.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 23

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE MUDAS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, aquisição e manutenção de silos			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
OBJETIVO			
Oferecer infra-estrutura de apoio aos agricultores.			
METAS/ AÇÕES			
Plantio de mudas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FUNTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a Agricultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Homem do campo
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 15.000,	2008 R\$ 15.000,	2009 R\$ 10.000,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 24**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

<b>PROGRAMA</b>			
APOIO A PSICULTURA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação do programa de pisciculturas e comercialização dos produtos derivados da piscicultura.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	602 – Promoção da Produção Animal
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura e qualificada para produção, manuseio e comercialização dos produtos oriundos da piscicultura.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Capacitação, manuseio e revenda de produtos, provindos da piscicultura.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a Piscicultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População rural
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 11.000,	2007 R\$ 21.500,	2008 R\$ 32.000,	2009 R\$ 42.500,



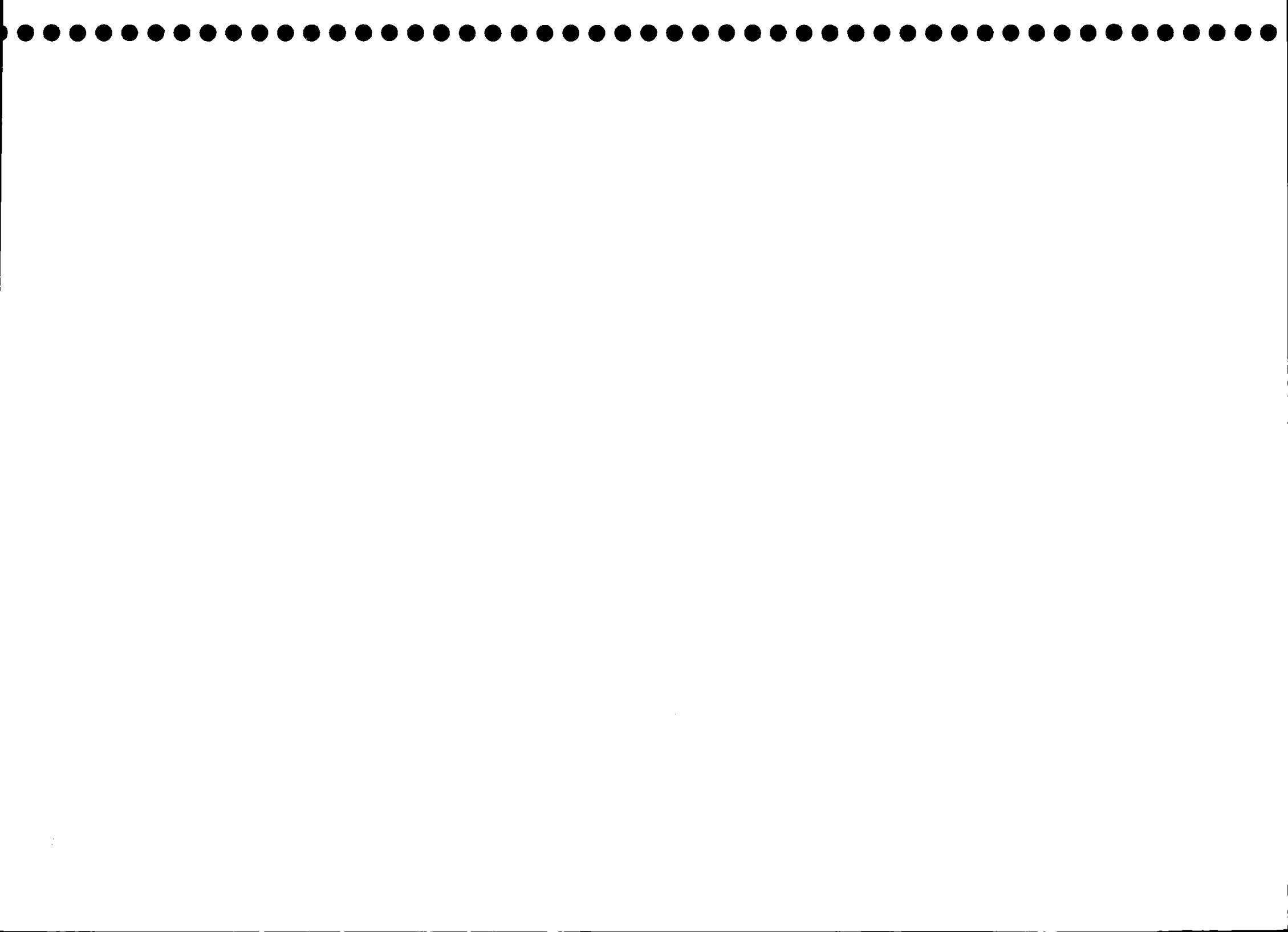


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 25

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos médicos e hospitalares diversos.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 – Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
OBJETIVO			
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de diversos equipamentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pacientes atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 250.000	2007 R\$ 100.000,	2008 R\$ 150.000,	2009 R\$ 170.000,



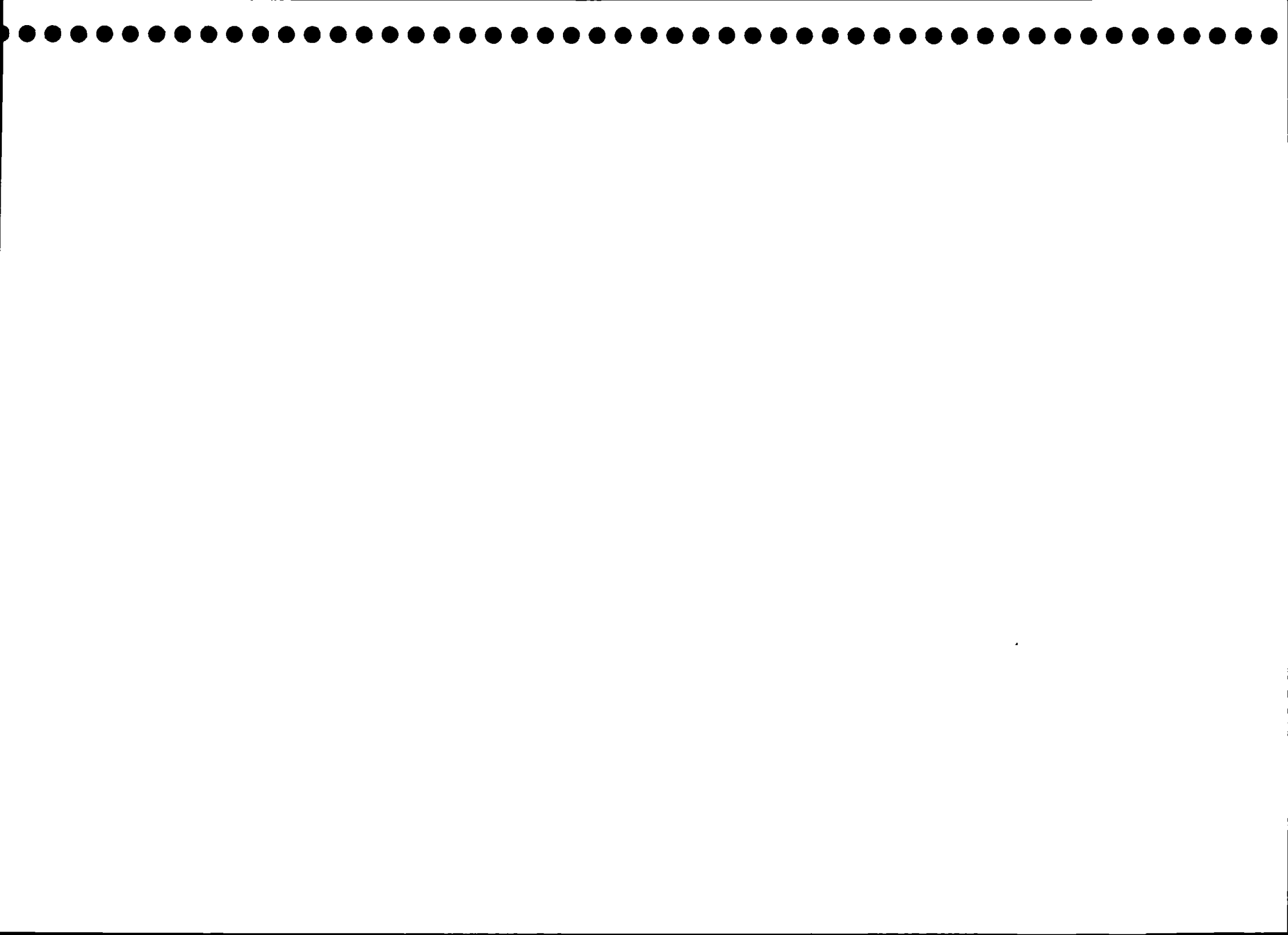


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 26

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
PROGRAMA DE COMBATE AOS CULICÍDEOS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das ações do programa de combate aos mosquitos transmissores de doenças.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
OBJETIVO			
Combater mosquitos e muriçocas.			
METAS/AÇÕES			
Ampliar o combate aos culicídeos, buscando através de parcerias com órgãos nacionais e estaduais de saúde, mecanismos para o controle das doenças.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de população atingida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 30.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 27

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
PROGRAMA DE COMBATE AS LEISHMANIOSES			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa de combate a leishmanioses.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
OBJETIVO			
Combater as causas e vetores da doença.			
METAS/AÇÕES			
Ampliar o combate às Leishmanioses, buscando através de parcerias com órgãos nacionais o controle das doenças.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual da população atingida pela leishmaniose	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 30.000,	2008 R\$ 30.000,	2009 R\$ 30.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 28

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
CONTROLE DO AEDES AEGYPTI			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do programa de controle do aedes aegypti.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
<b>OBJETIVO</b>			
Intensificar o combate e o controle contra a dengue.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Ampliar o controle do aedes aegypti.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Públicos e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual da população atingida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 100.000,	2008 R\$ 90.000,	2009 R\$ 90.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 29

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção e ampliação das ações do PSF.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
<b>OBJETIVO</b>			
Desenvolver as ações do PSF no Município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Desenvolver as ações do PSF.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 848.000,	2007 R\$ 750.000,	2008 R\$ 700.000,	2009 R\$ 850.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 30

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção e ampliação das ações do PACS.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
<b>OBJETIVO</b>			
Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Ampliar o número de agentes comunitários de saúde.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 408.000,	2007 R\$ 480.000,	2008 R\$ 600.000,	2009 R\$ 600.000,

CP







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 31

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa Alimentação e Nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação Nutrição		
OBJETIVO			
Controle a desnutrição e a mortalidade infantil.			
METAS/AÇÕES			
Monitoramento das condições nutricionais, orientação alimentar e nutricional aquisição de alimentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentuais de desnutridos no Município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 120.000,	2008 R\$ 142.000,	2009 R\$ 166.200,

31





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 32

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção e ampliação de atividades de atenção básica a saúde da população.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
OBJETIVO			
Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde com recursos do PAB.			
METAS/AÇÕES			
Aumentar as ações básicas e preventivas de saúde com recursos do PAB, tais como prevenção à DST, prevenção à doenças como tuberculose e outras.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Número de atendimentos	PÚBLICO ALVO:	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 100.000,	2007 R\$ 250.000,	2008 R\$ 300.000,	2009 R\$ 400.000,





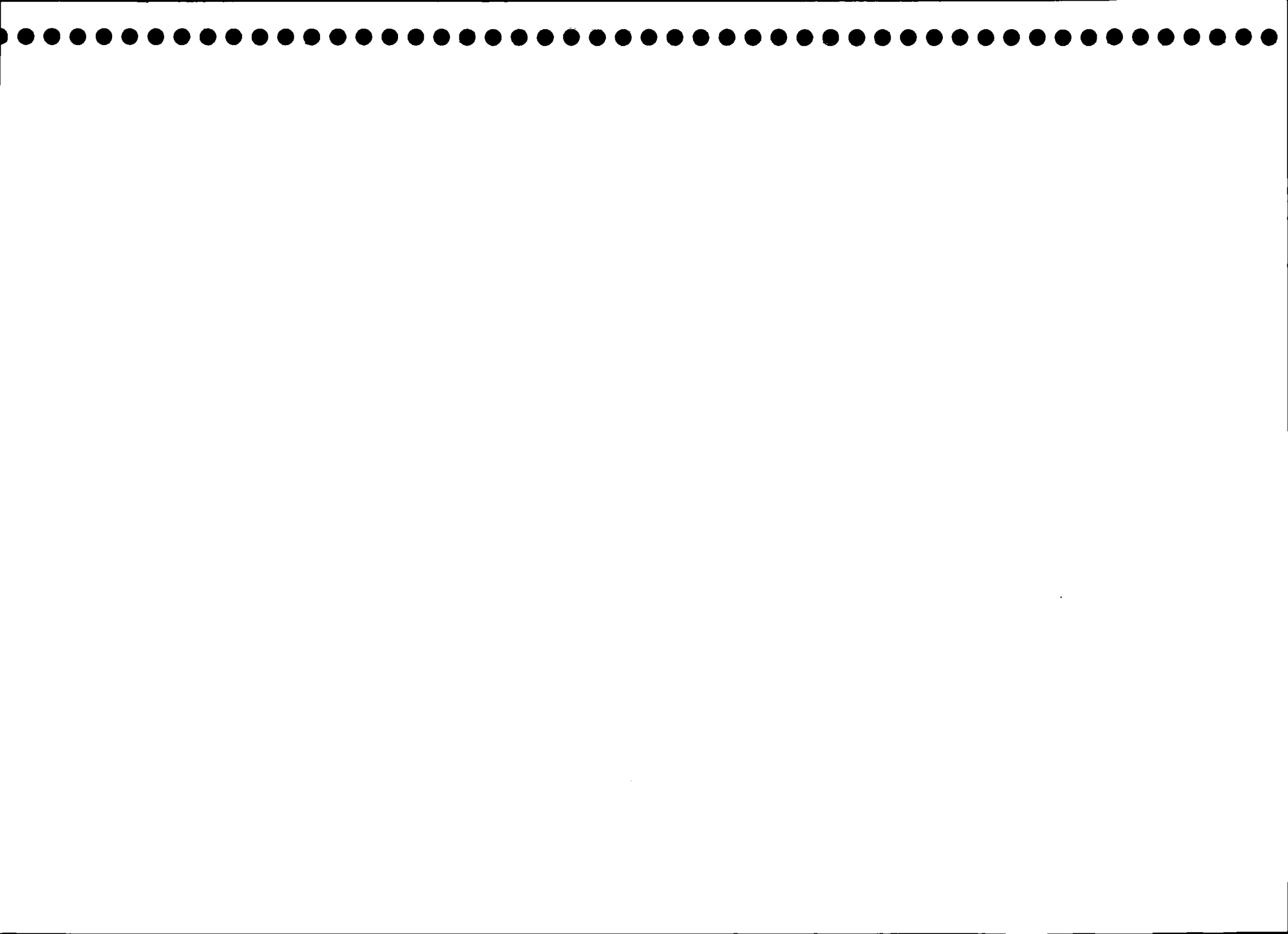
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 33

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantar e manter ações especializadas na saúde.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar		
OBJETIVO			
Implantar a medida do possível, ações especializadas de saúde.			
METAS/AÇÕES			
Levar a população exames especializados com destaque para ultra-sonografia e radiologia.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Número de atendimentos	PÚBLICO ALVO:	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 60.000,	2009 R\$ 90.000,

CP





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 34

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Custeio das despesas com os serviços complementares de saúde.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar		
OBJETIVO			
Atuar com a rede conveniada do SUS nas ações complementares de saúde.			
METAS/AÇÕES			
Manter convênio com a rede conveniada do SUS nas ações complementares de saúde			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Nível de resolutibilidade local	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Gestão Administrativa
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 55.000,	2008 R\$ 60.000,	2009 R\$ 65.000,

up







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 35

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
FARMÁCIA BÁSICA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das ações do programa farmácia básica.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
<b>OBJETIVO</b>			
Manutenção da oferta de insumos para a farmácia básica.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de medicamentos para atendimento à Atenção Básica de Saúde da população do município.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 80.000,	2007 R\$ 100.000,	2008 R\$ 230.000,	2009 R\$ 300.000,

*Handwritten signature or mark.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 36**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	10 – Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar
<b>OBJETIVO</b>			
Ampliação e recuperação da rede física de saúde.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção de postos médicos e reforma na unidade de saúde.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 240.000,	2007 R\$ 160.000,	2008 R\$ 170.000,	2009 R\$ 180.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 37

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
SERVIÇOS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção dos serviços hospitalares do Município.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar		
OBJETIVO			
Propiciar à população acesso amplo aos serviços hospitalares.			
METAS/AÇÕES			
Aumento da oferta de serviços hospitalares com a contratação de profissionais especializados.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 154.000,	2006 R\$ 265.000,	2008 R\$ 376.000,	2009 R\$ 486.000,

af





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 38

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção do programa tratamento fora do domicílio - TFD			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar		
OBJETIVO			
Dar apoio aos pacientes do município deslocados para a capital.			
METAS/AÇÕES			
Manter o programa TFD			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e Transferências
INDICADORES:	Número de pacientes beneficiados	PÚBLICO ALVO:	Pacientes em tratamento fora do domicílio
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 40.000,	2007 R\$ 60.500,	2006 R\$ 80.000,	2007 R\$ 90.500,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 39

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Informatização do sistema municipal de saúde.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização		
OBJETIVO			
Eficientizar o atendimento.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de hardware e software para informatização dos serviços municipais de saúde.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 20.000,	2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 20.000,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 40**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

<b>PROGRAMA</b>			
PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação, manutenção, capacitação, divulgação e elaboração do programa de preservação e conservação ambiental.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação Conservação Ambiental
<b>OBJETIVO</b>			
Promover a preservação e exploração consciente do meio ambiente.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Pesquisa, divulgação e conscientização da preservação e exploração do meio ambiente. Arborização da cidade com plantas ornamentais; Aquisição de tonéis coletores para lixo; Aquisição de terreno.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhor qualidade de vida.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 70.000,	2006 R\$ 90.000,	2007 R\$ 100.000,

*Handwritten signature or mark.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 41

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA			
COMBATE ÀS ENDEMIAS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa de Combate às Endemias.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica		
OBJETIVO			
Intensificar as ações destinadas ao controle das endemias em todo o município.			
METAS/AÇÕES			
Ampliar o combate às endemias, buscando através de parcerias com os órgãos nacionais e estaduais de saúde, mecanismos para o controle de doenças; Aquisição de veículo, equipamentos e utensílios diversos para utilização nas atividades vinculadas ao programa.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual da população atingida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 450.000,	2007 R\$ 100.000,	2008 R\$ 150.000,	2009 R\$ 210.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 42

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das atividades vinculadas aos serviços de Vigilância Sanitária.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária		
<b>OBJETIVO</b>			
Manter os serviços de Vigilância Sanitária em regular funcionamento.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Formar recursos humanos; Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para serviços de vigilância sanitária.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de locais inspecionados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 70.000,	2008 R\$ 110.000,	2009 R\$ 180.200,





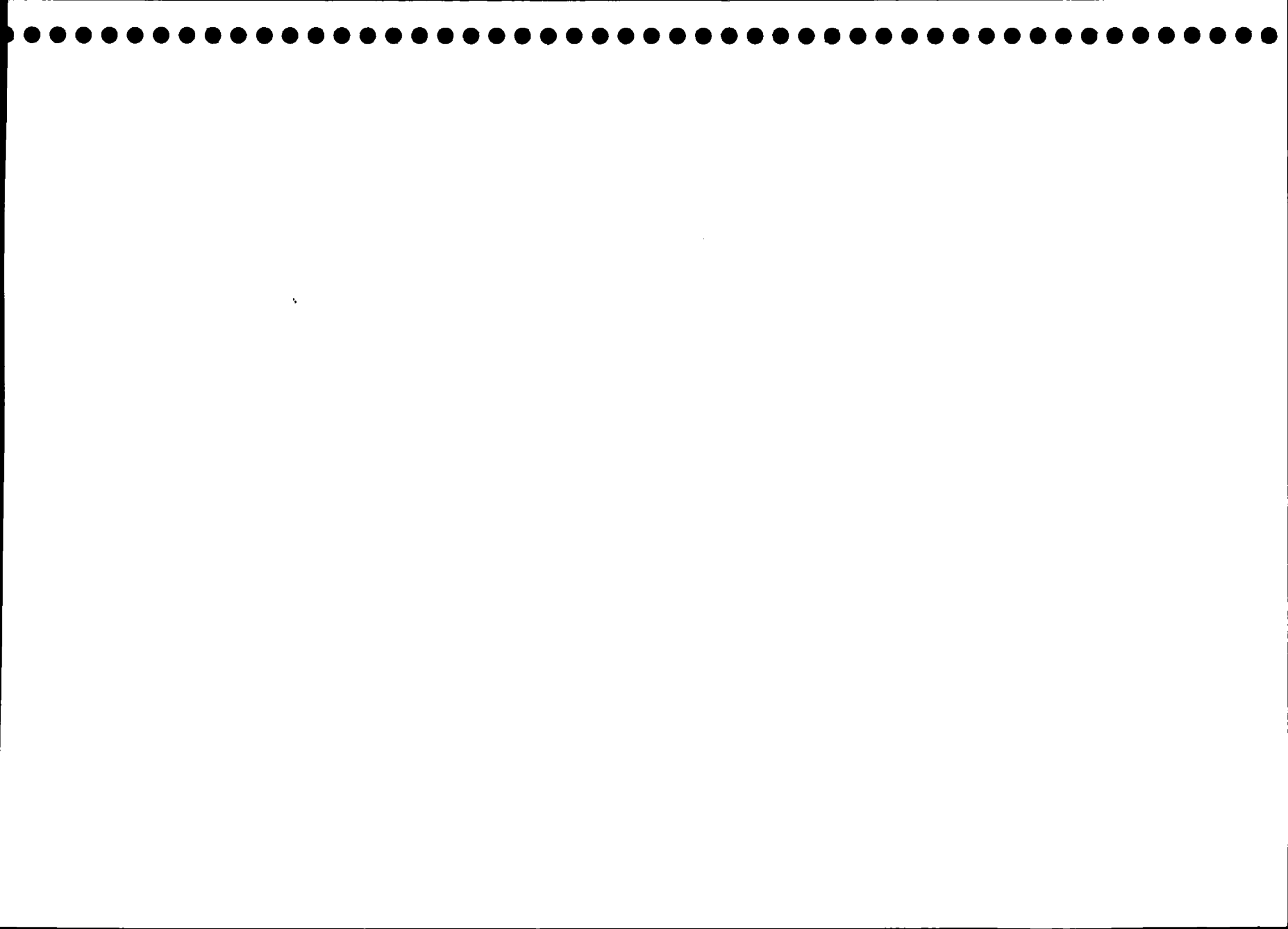


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 43

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.			
<b>PROJETO</b>			
Implantação e manutenção do programa de epidemiologia e de controle de doenças.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
<b>OBJETIVO</b>			
Atuar na prevenção e no controle das doenças endêmicas e epidemiológicas.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Contratar Recursos Humanos, capacitar profissionais envolvidos, adquirir veículos, hardware e softwares.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual da população atingida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 70.000,	2008 R\$ 90.000,	2009 R\$ 110.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 44

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
SAÚDE BUCAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação, manutenção e ampliação do Programa de Saúde Bucal.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Atenção Básica
OBJETIVO			
Promover a saúde bucal da população			
METAS/AÇÕES			
Prevenção e recuperação da saúde bucal e melhoria dos índices epidemiológicos da saúde bucal.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		FUNTE DE FINANCIAMENTO:	
04 Anos		Recursos Próprios e Transferências	
INDICADORES:		PÚBLICO ALVO:	
Número de pessoas atendidas		População em geral	
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 100.000,	R\$ 100.000	R\$ 237.000,	R\$ 312.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 45

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do Programa Nacional de Imunização			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica		
<b>OBJETIVO</b>			
Imunizar a população de diversas doenças, tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Realização e divulgação das campanhas de vacinação.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de doses de vacinas e soros aplicados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 55.000,	2008 R\$ 60.000,	2009 R\$ 65.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 46

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
FARMÁCIA POPULAR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção da Farmácia Popular.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
OBJETIVO			
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.			
METAS/AÇÕES			
Orientação sobre os cuidados com a saúde e uso correto dos medicamentos, atenção farmacêutica, realização de ações educativas e fornecimento de medicamentos.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FUNTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Número de receitas aviadas	PÚBLICO ALVO:	Pacientes em tratamento do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 100.000,	2007 R\$ 150.000,	2008 R\$ 205.000,	2009 R\$ 360.500,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 47

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das atividades de vigilância, prevenção e atenção AIH / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 – Saúde	Subfunção:	305 – Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO			
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana, melhorar a qualidade de vida dos pacientes.			
METAS/AÇÕES			
Realização de exames laboratoriais, distribuição de preservativos e seringas descartáveis, orientação educacional e distribuição de medicamentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pessoas infectadas no Município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 60.000,	2007 R\$ 60.000,	2008 R\$ 60.000,	2009 R\$ 60.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 48

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
BRASIL SORRIDENTE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa Brasil Sorridente			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
OBJETIVO			
Melhorar as condições da saúde bucal da população.			
METAS/AÇÕES			
Implantação e manutenção de centros de especialidades odontológicas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pacientes atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 60.000,	2008 R\$ 70.000,	2009 R\$ 90.000,

9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 49**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do Programa de Controle do Câncer de Colo do útero e de Mama, incluindo Vida Mulher.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 301 – Atenção Básica		
<b>OBJETIVO</b>			
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Diagnóstico precoce pelo exame papanicolau, exame clínico das mamas, mamograficas e outras.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de incidência de câncer	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Mulheres do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 60.000,	2008 R\$ 80.000,	2009 R\$ 90.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 50

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
SAÚDE MENTAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção do Programa de Saúde Mental			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
OBJETIVO			
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.			
METAS/AÇÕES			
Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental e atendimento médico de psicólogo e psiquiatra.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Pessoas com distúrbios mentais
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 70.000,	2009 R\$ 80.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 51

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção dos serviços de atendimento médico de urgência.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 – Assistência hospitalar e ambulatório
<b>OBJETIVO</b>			
Prestar socorro à população em casos de emergência.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Manutenção dos serviços móveis de urgência.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Tesouro municipal e transferências da União
<b>INDICADORES:</b>	Número de pacientes atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 60.000,	2008 R\$ 70.000,	2009 R\$ 80.000,

af





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 52

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: POLICLÍNICAS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção de policlínicas			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial		
OBJETIVO			
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.			
METAS/AÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de recursos humanos;</li><li>• Aquisição de móveis e equipamentos;</li><li>• Construção, reforma e ampliação de policlínica;</li><li>• Manutenção de serviços médicos e odontológicos.</li></ul>			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Tesouro municipal e transferências de outros entes federados
<b>INDICADORES:</b>	Número de pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 200.000,	2007 R\$ 500.000,	2008 R\$ 500.000,	2009 R\$ 550.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 53

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Ampliação e manutenção do programa de ações estratégicas de saúde no município			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial.		
OBJETIVO			
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal			
METAS/AÇÕES			
Promover Procedimentos de alta complexidade e estratégica do SUS e SAI / SUS, com fisioterapia, tuberculose, leucemia e outros.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FUNTE DE FINANCIAMENTO:	Transferência da União e tesouro municipal
INDICADORES:	Percentual de consultas médicas realizadas em ações estratégicas	PÚBLICO ALVO:	População do município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 80.000,	2009 R\$ 100.000,

CP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 54**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Custeio das despesas com atenção especializada de saúde.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
OBJETIVO			
Atender a população com serviços especializados de saúde			
METAS/AÇÕES			
Implantação e manutenção de ações especializadas de saúde.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Transferência da União e tesouro municipal
<b>INDICADORES:</b>	Número de pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 40.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 55

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Permitir o regular funcionamento das atividades do FMS			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Prover de meios e materiais necessários ao devido funcionamento do FMS			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 500.000,	2007 R\$ 400.000,	2008 R\$ 450.000,	2009 R\$ 600.000,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 56**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
CENTRO DE CONTROLE DO ZOONOZES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do CCZ (Centro de Controle do Zoonozes)			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 10 - Saúde			Subfunção: 301 - Atenção Básica
<b>OBJETIVO</b>			
Intensificação das ações de controle e inspeção de animais.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Prover de meios e materiais necessários ao devido funcionamento do centro de controle do Zoonozes			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de animais inspecionados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$20.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 60.000,	2009 R\$ 80.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 57

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Vinculadas aos Serviços de Vigilância Sanitária			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
OBJETIVO			
Manter os Serviços de Vigilância em regular Funcionamento			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de incinerador para animais			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de Locais Inspeccionados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População Geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 50.000,	2009 R\$ 50.000,

*[Handwritten signature]*



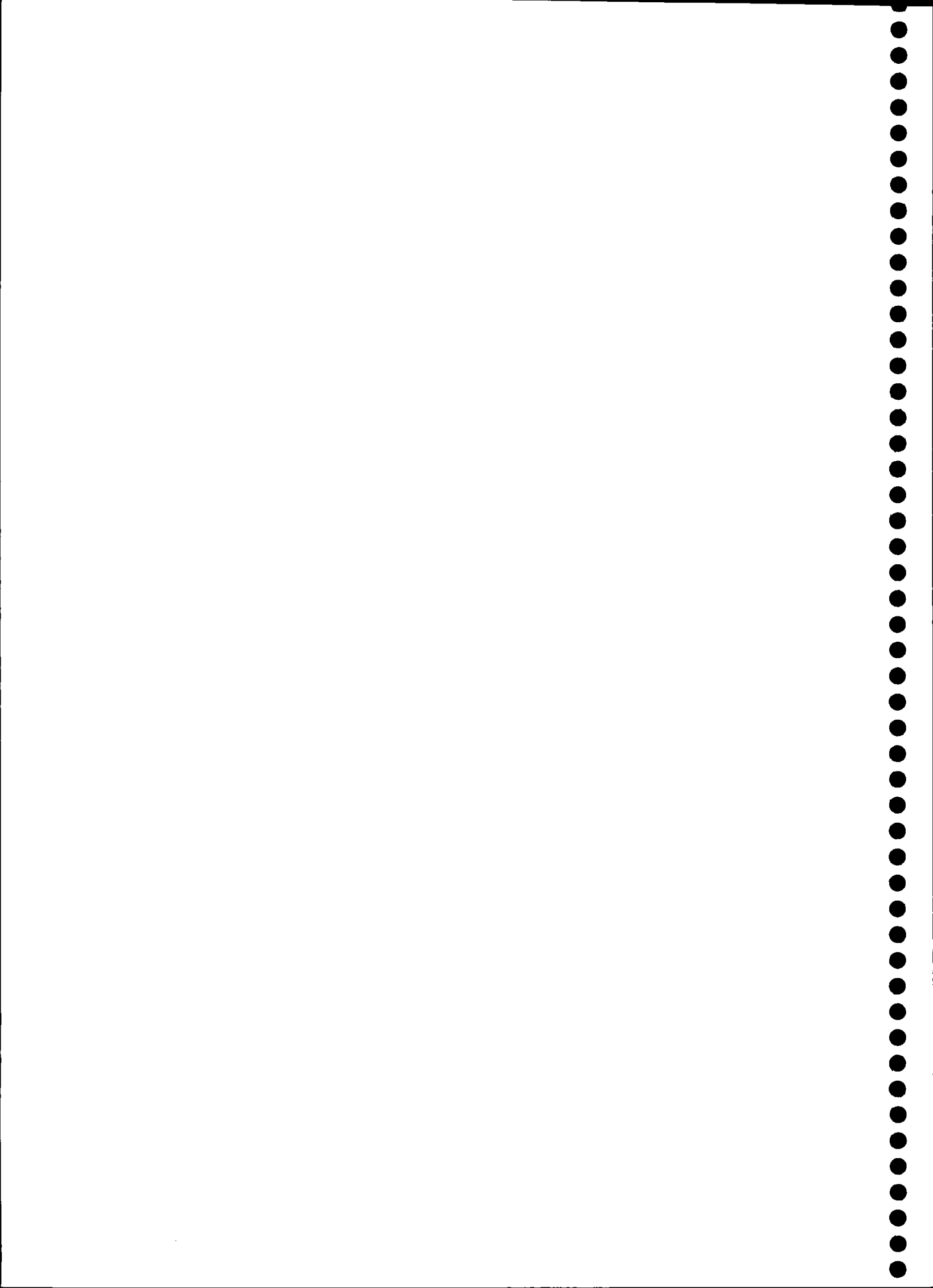


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 58**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PROGRAMA</b>			
EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção do núcleo de educação em saúde			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
<b>OBJETIVO</b>			
Manter os serviços de educação em saúde em regular funcionamento			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Prover de meios e materiais necessários ao devido funcionamento do programa.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de Famílias Atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População do Município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 15.000,	2009 R\$ 15.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 59

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: INDUSTRIALIZAÇÃO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação de infra-estrutura para industrialização no município.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 22 – Industrial	Subfunção: 661 - Promoção Industrial		
OBJETIVO			
Melhorar as atividades econômicas geradoras de empregos.			
METAS/AÇÕES			
Promover e apoiar projetos de industrialização no município.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Transferências do Estado e União
<b>INDICADORES:</b>	Índice de desemprego	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 50.000,	2009 R\$ 50.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 60

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA					
RESGATANDO A HISTÓRIA					
PROJETO / ATIVIDADE					
Implantação de infra-estrutura para resgatar a história de Delmiro Gouveia.					
CLASSIFICAÇÃO					
Função: 22 – Industrial	Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.				
OBJETIVO					
Promover o resgate patrimonial da historia de Delmiro Gouveia.					
METAS/AÇÕES					
Prover local adequado para exposições, visitação e arquivamento de acervos históricos.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FUNTE DE FINANCIAMENTO:		Recurso Próprio e Transferência
INDICADORES:		Incentivo ao Patrimônio	PÚBLICO ALVO:		População em geral
CUSTO ESTIMADO					
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 30.000,	2009 R\$ 30.000,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 61**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

<b>PROGRAMA</b>			
TURISMO ECOLÓGICO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Conservação e preservação de parques ecológicos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	22 – Industrial	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
<b>OBJETIVO</b>			
Destacar o potencial turístico, patrimonial, comercial e ambiental de Delmiro Gouveia.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Instalação de estruturas convenientes, trilhas ecológicas, folder, etc.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recurso próprio e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo ao turismo	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 40.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 40.000,



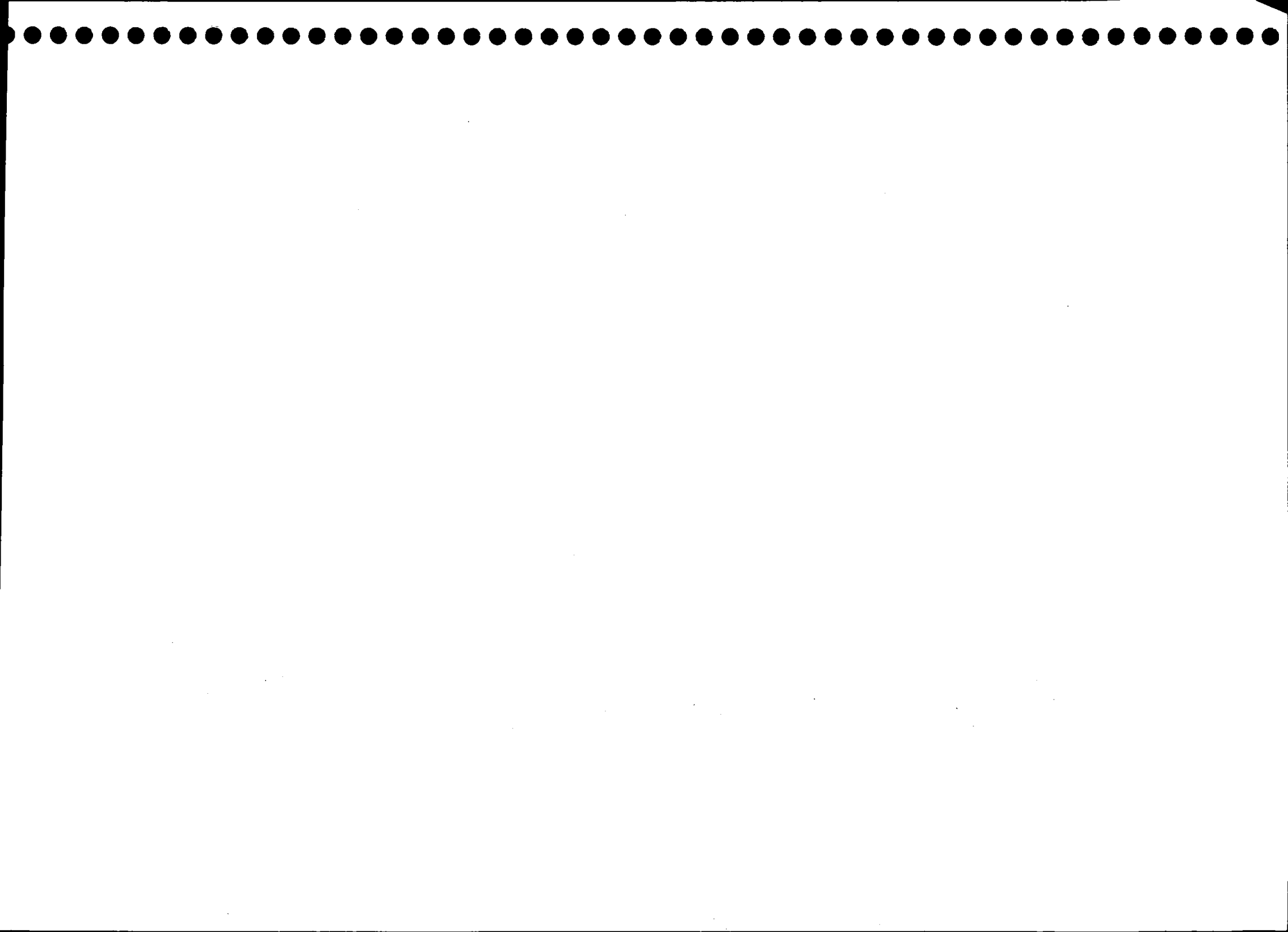


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 62

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA			
AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			
PROJETO / ATIVIDADE			
Estruturação do espaço para realização de eventos culturais e festas tradicionais.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 27 – Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer		
OBJETIVO			
Permitir o lazer da população proporcionando o bem-estar social.			
METAS/AÇÕES			
Através de espaço amplo, arejado com segurança e iluminação.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recurso próprio e Transferências.
INDICADORES:	Área de lazer para a população	PÚBLICO ALVO:	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 20.000,	2008 R\$ 30.000,	2009 R\$ 50.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 63

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA			
DIFUSÃO CULTURAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Promoção da Cultura Regional			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	13 – Cultura	Subfunção:	392 – Difusão cultural
OBJETIVO			
Destacar os artistas da terra			
METAS/AÇÕES			
Promoção de eventos, divulgação em geral. Promover através de divulgações artísticas da terra e bandas musicais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivar artistas locais	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Público em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 130.000,	2008 R\$100.000,	2009 R\$100.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 64

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA			
INCENTIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Apoio a pequenas e médias indústrias nos distritos e aos pequenos e médios comerciantes			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 22 – Industrial	Subfunção: 661 - Promoção Industrial		
OBJETIVO			
Proporcionar as pequenas e médias indústrias e pequenos e médios comerciantes, incentivo para que juntamente com a cidade, tenham um melhor desenvolvimento.			
METAS/AÇÕES			
Incentivar tais como: isenção de impostos, divulgação em eventos da cidade, outdoors, faixas, cartazes, etc.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e Transferências.
<b>INDICADORES:</b>	População municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$4.000,	2007 R\$20.000,	2008 R\$20.000,	2009 R\$20.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 65

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA – ESTRUTURA: CENTRO DE CONVENÇÕES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, manutenção e aquisição de equipamentos para o centro de convenções.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 22 – Industrial	Subfunção: 451 – Infra – estrutura urbana		
<b>OBJETIVO</b>			
Construir uma área com objetivo de sediar eventos diversos, para propagar os produtos do nosso município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Proporcionar um espaço único, onde se realizará reuniões da indústria e do comércio.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	População do município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 15.000,	2007 R\$ 50.000,	2008 R\$ 50.000,	2009 R\$ 50.000,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 66**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

<b>PROGRAMA</b>			
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de veículos, moveis, equipamentos e utensílios diversos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 22 - indústria	Subfunção: 122 – Administração		
<b>OBJETIVO</b>			
Permitir o reequipamento da secretaria.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de veículos e equipamentos diversos, para a secretaria.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recurso próprio e transferência
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria na execução de serviços públicos.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$30.000,	2007 R\$100.000,	2008 R\$150.000,	2009 R\$ 200.000,

*[Handwritten signature]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 67**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA – ESTRUTURA: ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Realização da feira livre, construção e aquisição de barracas padronizadas			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	691 – Promoção Comercial
<b>OBJETIVO</b>			
Expandir e modernizar as atividades comerciais da feira livre.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de barracas, construção e incentivos de uma forma em geral.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recurso próprio e transferência
<b>INDICADORES:</b>	População do município	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 50.000,	2009 R\$ 30.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 68

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa de Modernização da Administração Tributária			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 – administração financeira
OBJETIVO			
Permitir o regular funcionamento de arrecadação			
METAS/AÇÕES			
Encargos com o recadastramento mercantil / imobiliário e atualização da planta de valores e programa de modernização da administração tributária. Melhorar a arrecadação municipal			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria de atendimento ao Público	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 450.000	2007 R\$350.000	2008 R\$ 350.000	2009 R\$300.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 69

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA			
DISPÊNDIO COM O PASEP			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das atividades gerais com o PASEP			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 129 – administração de receitas		
OBJETIVO			
Formar o Patrimônio do servidor público			
METAS/AÇÕES			
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios
<b>INDICADORES:</b>	PASEP	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Serviços em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000	2007 R\$ 90.000	2008 R\$ 100.000	2009 R\$ 130.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 70

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

<b>PROGRAMA</b>			
PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Parcelamento junto ao INSS, FGTS, previdência e outras.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 04 – Administração	Subfunção: 123 – administração financeira		
<b>OBJETIVO</b>			
Permitir a regulamentação de débitos com órgãos públicos			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Prover por meios necessários à regulamentação de débitos			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios
<b>INDICADORES:</b>	Administração Pública	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Administração em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 200.000,	2007 R\$ 200.000,	2008 R\$ 150.000,	2009 R\$150.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 71

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

<b>PROGRAMA</b>			
DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Divulgação por meio magnético das receitas, despesas, trabalhos, realizações e prestações de contas anuais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 – Administração Financeira		
<b>OBJETIVO</b>			
Informar ao público, despesas, receitas, realizações e prestações de conta da Prefeitura.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Difundir informações do município a sociedade em geral.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios
<b>INDICADORES:</b>		<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 5.000,	2007 R\$ 10.000,	2008 R\$ 6.000,00	2009 R\$ 13.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 72

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES.

PROGRAMA			
ESPORTE SOLIDÁRIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Obra de construção reforma e /ou ampliação de quadras, campos de futebol e outros.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
OBJETIVO			
Infra-estrutura e melhoria para o esporte comunitário			
METAS/AÇÕES			
Propiciar as atividades esportivas voltadas ao lazer.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Oferecer melhor condição de vida	PÚBLICO ALVO:	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 70.000	2009 R\$ 100.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 73

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES. .

PROGRAMA			
DESPORTO AMADOR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Promoção do Desporto Amador			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	27 – Desporto e Lazer	Subfunção:	813 – Lazer
OBJETIVO			
Oferecer esporte e lazer a população			
METAS/AÇÕES			
Fornecimento de padrões, bolas e outros materiais esportivos. Viabilizar a participação de equipes do município em competições locais e regionais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Apoiar o desporto amador	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000	2007 R\$ 21.000	2008 R\$ 31.000	2009 R\$ 41.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 74

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
LIVRO DIDÁTICO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Subsidiar meios para distribuição gratuita de livros didáticos			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 365 – educação Infantil
OBJETIVO			
Garantir o acesso do livro didático			
METAS/AÇÕES			
Distribuição de livros didáticos, fortalecendo a leitura na sala de aula.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Alunos matriculados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$50.000	2008 R\$50.000	2009 R\$ 50.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 75

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
LABORATÓRIO DE ENSINO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação de laboratório (centro de tecnologia em escolas de ensino médio)			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	362 – Ensino Médio
OBJETIVO			
Contemplar o ensino médio com laboratório de estudos.			
METAS/AÇÕES			
Implantar e manter o regular funcionamento dos laboratórios de estudo			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de presença	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos da rede de ensino
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 40.000	2007 R\$ 120.000	2008 R\$ 120.000	2009 R\$ 120.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 76

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES			
PROJETO / ATIVIDADE			
Disponibilização de recursos para graduação e pós-graduação de profissionais da educação			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 – Educação	Subfunção: 128 – Formação de recursos humanos		
OBJETIVO			
Qualificação de profissionais			
METAS/AÇÕES			
Treinamento e qualificações de recursos humanos			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de profissionais	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Profissionais do magistério
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$40.000	2008 R\$ 60.000	2009 R\$ 90.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 77

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES.

<b>PROGRAMA</b>			
OFICINAS ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Criação de oficinas de linguagens artísticas e literárias.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 13 – Cultura	Subfunção: 392 – Difusão cultural		
<b>OBJETIVO</b>			
Garantir o desenvolvimento artístico e cultural por meio de oficinas.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Apresentações e feiras culturais			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de presença	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos da rede de ensino
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 6.000,	2007 R\$12.000,	2008 R\$ 14.000,	2009 R\$ 14.000,

CP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 78**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

<b>PROGRAMA</b>			
DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de móveis, materiais didáticos para implantação de biblioteca, aquisição de acervos atualizados.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 – Difusão cultural
<b>OBJETIVO</b>			
Promover, preservar e incentivar a cultura.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de móveis e materiais didáticos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a leitura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 20.000,	2008 R\$30.000,	2009 R\$30.000,







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 79**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E TEATRO.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou reforma de imóveis para implantação de espaço cultural destinado a realização de eventos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	13 – Cultura	Subfunção:	392 – Difusão Cultural
<b>OBJETIVO</b>			
Realizar simpósio, cursos, exposições, palestras e outros eventos.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção, reforma e/ou adaptação de imóveis para implantação de centro cultural.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo a cultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000	2007 R\$ 130.000	2008 R\$ 120.000	2009 R\$ 60.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 80

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA			
PROMOÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Patrocínio, apoio e promoção de eventos de natureza cívica, artística, folclórica e manifestações culturais.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 13 – Cultura	Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
OBJETIVO			
Difundir arte, cultura e tradições.			
METAS/AÇÕES			
Realizar as festividades do município.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Número de eventos	PÚBLICO ALVO:	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 300.000,	2007 R\$ 200.000,	2008 R\$ 300.000,	2009 R\$ .500.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 81

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES.

PROGRAMA			
MUSICALIDADE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de instrumentos para bandas musicais e marciais.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 13 – Cultura	Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
OBJETIVO			
Oferecer e resgatar a cultura tradicional através da banda marcial.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de instrumentos musicais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de eventos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 30.000,	2008 R\$ 30.000,	2009 R\$ 30.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 82

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
GRADUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Programa de apoio à graduação de profissionais do magistério			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 – educação	Subfunção: 128 – Formação de recursos humanos		
OBJETIVO			
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e para o cumprimento do art. 62 da lei 9.394/96, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudos e transporte.			
METAS/AÇÕES			
Oferecer apoio financeiro e qualificar os professores da rede municipal.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos Próprios e Transferências
INDICADORES:	Professores portadores de curso médio	PÚBLICO ALVO:	Profissionais do magistério
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 100.000	2007 R\$ 170.000,	2008 R\$ 180.000,	2009 R\$ 180.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 83

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA					
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
PROJETO / ATIVIDADE					
Implantação e manutenção do programa Transporte Universitário					
CLASSIFICAÇÃO					
Função:	12 – Educação	Subfunção:	364 – Ensino Superior		
OBJETIVO					
Proporcionar a população do ensino superior transporte para frequências as aulas e outras atividades curriculares.					
METAS/AÇÕES					
Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:		Recursos Próprios
INDICADORES:		Números de alunos atendidos	PÚBLICO ALVO:		Alunos de ensino superior
CUSTO ESTIMADO					
2006	2007	2008	2009		
R\$ 80.000,	R\$ 100.000,	R\$ 180.000,	R\$ 180.000,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 84**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
A CAMINHO DA ESCOLA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar para alunos matriculados na rede estadual de ensino.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 12 – educação	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio		
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede estadual de ensino no Município de Delmiro Gouveia.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Propiciar o acesso dos alunos a escola pública.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de alunos atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos das redes estaduais e municipais
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 20.000,	2008 R\$ 20.000,	2009 R\$ 20.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 85

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
HORTA ESCOLAR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de sementes e mudas para o programa Horta Escolar			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	605 – Abastecimento
OBJETIVO			
Incentivar os alunos, principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de sementes e mudas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Apoiar a agricultura	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$20.000,	2008 R\$ 20.000,	2009 R\$ 20.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 86

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
ENSINO MÉDIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	362 – Ensino Médio
OBJETIVO			
Otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino.			
METAS/AÇÕES			
Manter em geral funcionamento a educação a nível médio no Município			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de alunos matriculados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 10.000,	2007 R\$ 10.000,	2008 R\$ 12.000,	2009 R\$ 12.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 87

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
ASSISTENCIA GERAL AOS EDUCANDOS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Realizações de ações assistenciais aos alunos da rede municipal de ensino.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 – Educação	Subfunção: 243 – assistência a Criança e ao Adolescente		
OBJETIVO			
Assistência aos educandos de todos os níveis.			
METAS/AÇÕES			
Oferecer biblioteca, bolsas de estudo e outros benefícios.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Melhoria do nível técnico profissional	PÚBLICO ALVO:	População de mandatária do ensino profissional
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000,	2007 R\$ 40.000,	2008 R\$ 40.000,	2009 R\$ 30.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 88

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção do programa de alimentação escolar.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição		
OBJETIVO			
Reduzir a evasão escolar e evitar a desnutrição dos alunos.			
METAS/AÇÕES			
Fornecimento de merenda escolar para proporcionar melhoria na qualidade escolar e evitar a desnutrição dos alunos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Diminuir a evasão escolar	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos da rede municipal
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 500.000,	2007 R\$ 500.000,	2008 R\$ 500.000,	2009 R\$ 500.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 89

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de móveis, máquinas, veículos, equipamentos diversos para manutenção de ensino fundamental regular.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 – Educação	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
OBJETIVO			
Cumprir o Art. 212 da Constituição federal e a Lei 9.424/96.			
METAS/AÇÕES			
Manter e desenvolver o ensino fundamental.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de aplicação no ensino	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos do ensino fundamental
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 700.000,	2007 R\$ 350.000,	2008 R\$350.000,	2009 R\$ 350.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 90

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FAZENDO ESCOLA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção de cursos profissionalizantes e de capacitação de jovens e adultos.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – educação	Subfunção:	366 – Educação de Jovens e Adultos
OBJETIVO			
Erradicar o analfabetismo.			
METAS/AÇÕES			
Implementar o programa de alfabetização de jovens e adultos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de jovens e adultos alcançados pelo programa	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Jovens e Adultos
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$100.000,	2008 R\$ 100.000,	2009 R\$190.000,







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 91

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção do PDDE			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
OBJETIVO			
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as METAS / AÇÕES educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de material didático, para as unidades escolares e equipamentos diversos. Custeio de ações com a formalização e o controle – PDDE.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Transferência da União
INDICADORES:	Percentual de estudantes com ensino completo	PÚBLICO ALVO:	Alunos da rede municipal
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 300.000,	2007 R\$ 300.000,	2008 R\$ 300.000,	2009 R\$300.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 92

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
EXPANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO – REDE FÍSICA.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e reforma de unidades do fundamental e ensino médio no município.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio
<b>OBJETIVO</b>			
Ampliar a rede física do ensino fundamental e do ensino médio.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construir e reformar as unidades escolares.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de alunos matriculados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos da rede municipal de ensino
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 750.000	2007 R\$ 650.000	2008 R\$ 650.000	2009 R\$ 650.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 93

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implementar o programa de transporte escolar			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 365 - Educação Infantil		
OBJETIVO			
Oferecer transporte gratuito aos estudantes.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição e locação de veículos para transportar alunos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de alunos transportados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos das redes municipal e estadual
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 300,000,	2007 R\$ 600.000,	2008 R\$ 800.000,	2009 R\$ 900.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 94

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
EDUCAÇÃO INFANTIL GERAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino, bem como manutenção das unidades de educação infantil.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
OBJETIVO			
Manter o regular funcionamento das creches.			
METAS/AÇÕES			
Colocar crianças do município, com idade adequada ao pré-escolar em unidades de ensino.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Percentual de crianças de 0 a 6 anos na escola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças de 0 a 6 anos.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 70,000	2007 R\$ 80.000	2008 R\$ 90.000	2009 R\$ 90.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 95

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA			
ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção e/ou adaptação de imóvel destinado a escola técnica.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	363 – Ensino profissional
OBJETIVO			
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes			
METAS/AÇÕES			
Implantar e manter unidade de ensino técnico profissionalizante.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Melhoria do nível técnico profissionalizante	PÚBLICO ALVO:	População de mandatária de ensino profissional
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 70.000,00	2008 R\$ 50.000,00	2009 R\$ 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 96

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção de área coberta para sediar reuniões e eventos nas escolas.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 365 – Educação Infantil
OBJETIVO			
Propiciar ambiente adequado para realizações de reuniões, eventos e palestras.			
METAS/AÇÕES			
Construir e manter unidade para recreação e treinamento (área coberta)			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 Ano	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de alunos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos das redes municipal e estadual
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 80,000	2007 R\$ 70.000	2008 R\$ 80.000	2009 R\$ 90.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 97

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: ALOJAMENTO DE DOCENTES			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção de alojamento para garantir local adequado para os professores que não residem na cidade.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	122 – Administração Geral.
OBJETIVO			
Proporcionar alojamento para os professores da sede e dos distritos que não residem na cidade.			
METAS/AÇÕES			
Construção e manutenção de alojamentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 Ano	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>		<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Professores
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 15,000	2007 R\$ 20.000	2008 R\$ 30.000	2009 R\$ 40.000

*up*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 98**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implementar os espaços físicos das escolas já existentes, com o objetivo de adequar o atendimento da demanda do ensino infantil e com alunos que tenham necessidades especiais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação especial 365 - Educação Infantil
<b>OBJETIVO</b>			
Caracterizar os espaços físicos das escolas já existentes, para atender a demanda do ensino infantil e alunos com necessidades especiais.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Modernização, ampliação, caracterização e manutenção do ensino infantil, e com alunos portadores de necessidades especiais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Alunos Matriculados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos Atendidos
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20,000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 50.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 99

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA			
ESPAÇO DA LEITURA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de Mobiliário para Implantação do Espaço de Leitura, nas Salas de Aulas.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO			
Manter em pleno funcionamento o espaço de leitura.			
METAS/AÇÕES			
Fornecer aos alunos meios para a leitura na sala de aula.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Alunos atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos das redes municipal.
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 100

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: PRÉDIOS PÚBLICOS.			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	122 – Administração Geral
OBJETIVO			
Construção e Modernização dos prédios públicos.			
METAS/AÇÕES			
Construção e reforma de prédios públicos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	População municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Publico em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 350,000	R\$ 350.000	R\$ 350.000	R\$ 350.000

cf





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 101

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA			
REEQUIPAMENTO DO MUNICIPIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades da administração municipal.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
OBJETIVO			
Permitir e facilitar os serviços gerais e administrativos do município.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de veículos e outros			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria no atendimento público.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Publico em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 250,000	2007 R\$ 100.000	2008 R\$ 150.000	2009 R\$ 200.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 102**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção do programa de aperfeiçoamento e qualificação profissional de servidores.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	128 – Formação de Recursos Humanos.
<b>OBJETIVO</b>			
Manter mão-de-obra qualificada nos setores da Administração Municipal.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Treinamento e Capacitação de servidores nas áreas de Administração, Finanças e Jurídicas e outras.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de funcionários capacitados	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Funcionários
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 250,000	2007 R\$ 150.000,00	2008 R\$ 200.000,00	2009 R\$ 250.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 103**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Realizar programas, ações e projetos de desenvolvimento e de interesse público por meio de consorcio.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Induzir o desenvolvimento integrado e a melhoria das condições sócio-econômica da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Firmar consórcio com outras esferas de governo.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	População municipal	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Publico em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 40.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 50.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 104**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das atividades gerais das unidades da administração municipal			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do município e os serviços postos a disposição da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Prover de meios e materiais necessários ao devido funcionamento da administração municipal.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de atendimento ao publico	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Publico em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 19.500.000,	2007 R\$ 20.000.000,	2008 R\$ 20.000.000,	2009 R\$20.000.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 105

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA			
INFORMATIZAÇÃO EM GERAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de hardware e software e periféricos para informatização dos setores em geral.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	126 – Tecnologia da informação
OBJETIVO			
Informatizar os órgão e unidades administrativas.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de equipamentos de informática.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		FONTE DE FINANCIAMENTO:	
04 Anos		Recursos próprios e transferências	
INDICADORES:		PÚBLICO ALVO:	
Avanço tecnológico da administração		Publico em geral	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 40,000	2007 R\$ 20.000	2008 R\$ 30.000	2009 R\$ 50.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 106**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, TÁTICO E OPERACIONAL.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de planos, estudos e projetos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	121 – Planejamento e Orçamento.
<b>OBJETIVO</b>			
Modernizar a administração municipal para efficientizar controles, rotinas, métodos e cumprir as disposições legais pertinentes.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Efficientizar e cumprir com as disposições legais pertinentes.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Nível de eficácia local	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Gestão Administrativa
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006	2007	2008	2009
R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 60.000	R\$ 70.000





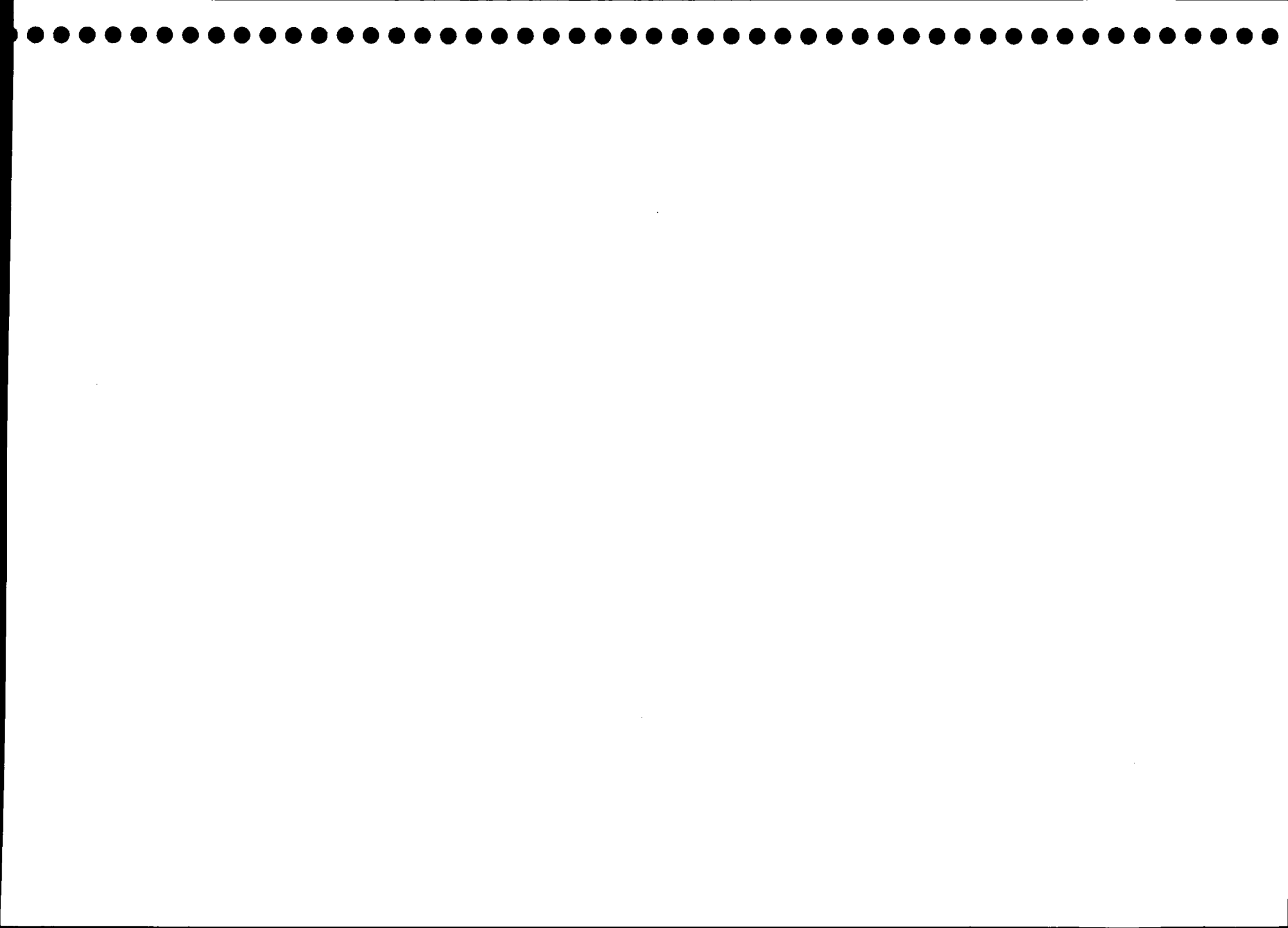


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 107

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Divulgação institucional de programas, obras, serviços e publicidades dos atos administrativos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	131 – Comunicação Social
<b>OBJETIVO</b>			
Cumprir o § 1º do Art. Nº 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Mostrar a população uma administração transparente.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de eventos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População Geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 40.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 60.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 108**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
AÇÕES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Apoiar ações dos governos federal e estadual para execução de serviços essenciais no município.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Parceria entre entes federados para execução de projetos e serviços.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de eventos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em Geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 50.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 109

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA			
PARCERIA TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES FEDERADOS.			
PROJETO / ATIVIDADE			
Cooperação técnica e financeira entre entes Federados			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	06 – Segurança Pública	subfunção:	181 – Policiamento
OBJETIVO			
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.			
METAS/AÇÕES			
Oferecer segurança a população.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de eventos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em Geral
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000

90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 110**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
MODERNIZAÇÃO DOS ORGÃOS E UNIDADES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Contratação de consultoria e assessorias técnicas especializadas para modernização de sistemas, processos e rotinas administrativas.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Modernizar a administração municipal para efficientizar controles, rotinas, métodos e cumprir as disposições legais pertinentes.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Eficientizar as rotinas burocráticas da administração. Capacitar pessoal.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Nível de resolutibilidade	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Gestão Administrativa
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 500.000,00	2007 R\$ 320.000,00	2008 R\$ 330.000,00	2009 R\$ 350.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 111

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: CASA DOS CONSELHOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção e manutenção de Casa para os Conselhos			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a Cidadania
<b>OBJETIVO</b>			
Assistir as famílias e assegurar os direitos fundamentais da criança e dos adolescentes.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção de casa para os conselhos			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 Ano	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Crianças e adolescentes	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 60.000	2008 R\$ 60.000	2009 R\$ 60.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 112

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA: CRECHES			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, manutenção de creches em jornadas ampliadas.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	365 – Educação Infantil
OBJETIVO			
Criar espaços para funcionamento de centros de formação infantil.			
METAS/AÇÕES			
Infra-estrutura adequada Pessoal disponível e habilitado Recursos pedagógicos			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Crianças atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças entre 0a 6 anos
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 70.000,00	2008 R\$ 120.000,00	2009 R\$ 170.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 113**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: CENTRO DE MULTIPLO USO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção de centro de múltiplo uso para assistência comunitária.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária.
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer assistência social a comunidades carentes.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construir um centro comunitário social destinado à comunidade carente.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População carente do município
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20,000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 35.000	2009 R\$ 25.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 114**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
PROJETO JUVENTUDE			
PROJETO / ATIVIDADE			
Encargos com a manutenção das atividades gerais com o projeto juventude cidade.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
OBJETIVO			
Proporcionar melhores condições de vida a juventude.			
METAS/AÇÕES			
Manter a juventude em melhores condições de vida.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Numero de jovens atendidos	PÚBLICO ALVO:	População jovem
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 80,000	R\$ 80.000	R\$ 180.000	R\$ 180.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 115

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das ações do PETI destinada a erradicar o trabalho infantil e manter as crianças na escola com ensino fundamental e ações sócio-educativas.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
OBJETIVO			
Erradicação do trabalho infantil.			
METAS/AÇÕES			
Manter as crianças nas escolas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de crianças atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças carentes entre 7 a 15 anos
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 200,000	2007 R\$ 200.000	2008 R\$ 200.000	2009 R\$ 200.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 116**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
AGENTE JOVEM			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação do programa agente jovem.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 08 – Assistência Social		Subfunção: 243 – Assistência a criança e ao adolescente	
<b>OBJETIVO</b>			
Proporcionar atendimento e ocupação as crianças vindas do PETI			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Atender adolescente de 15 a 17 anos egresso de programa de erradicação de trabalho infantil.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de jovens atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Jovens com idade de 15 a 17 anos que estejam fora da escola
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 100,000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 50.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 117**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção do programa Sentinela em parceria com o Governo Federal e outros.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
<b>OBJETIVO</b>			
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente exploradas sexualmente			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Implantação e manutenção de núcleo de apoio às vítimas de violência sexual.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de ocorrência	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 135.000,00	2009 R\$ 135.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 118

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
PROJETO / ATIVIDADE					
Encargos com auxílios as pessoas carentes na aquisição de medicamentos, exames, urnas funerárias, cadeiras de rodas, passagens, alimentos, material de construção e outros correlatos.					
CLASSIFICAÇÃO					
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária		
OBJETIVO					
Oferecer auxílios diversos aos necessitados.					
METAS/AÇÕES					
Atender a população carente do município.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FUNTE DE FINANCIAMENTO:		Recursos próprios e transferências
INDICADORES:		Numero de famílias atendidas.	PÚBLICO ALVO:		Família per capita menor ou igual a meio salário mínimo.
CUSTO ESTIMADO					
2006		2007		2008	2009
R\$ 150.000,00		R\$ 70.000,00		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 119

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
ASSISTENCIA AOS CARENTES			
PROJETO / ATIVIDADE			
Assistência aos carentes			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
OBJETIVO			
Oferecer apoio aos necessitados			
METAS/AÇÕES			
Atender a população atingida pela seca. Distribuir cestas básicas as famílias carentes.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de famílias atendidas	<b>PUBLICO ALVO:</b>	População carente do município.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 60.000,00	2007 R\$ 50.000,00	2008 R\$ 40.000,00	2009 R\$ 40.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 120**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção do programa de apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 08 – Assistência Social		Subfunção: 244 – Assistência comunitária.	
<b>OBJETIVO</b>			
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de veículos adaptados na implantação do programa e construção de um posto de atendimento.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de longevidade e expectativa de vida.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Idosos e portadores de deficiência.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 15.000,00	2007 R\$ 15.000,00	2008 R\$ 15.000,00	2009 R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 121

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA					
ASSISTENCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE					
PROJETO / ATIVIDADE					
Manutenção das ações assistenciais a infância e a juventude.					
CLASSIFICAÇÃO					
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente		
OBJETIVO					
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social aqueles em situação de risco.					
METAS/AÇÕES					
Manutenção de ações em favor da criança e do adolescente.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:		Recursos próprios e transferências
INDICADORES:		Percentual de criança e adolescente atendidos	PÚBLICO ALVO:		Crianças e adolescentes do município.
CUSTO ESTIMADO					
2006	2007	2008	2009		
R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 122

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA – PAC.			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do programa de atenção à criança - PAC.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
OBJETIVO			
Assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar.			
METAS/AÇÕES			
Atender crianças em situação de risco social.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de ocorrência	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças de 0 a 6 anos.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 35.000,00	2007 R\$ 65.000,00	2008 R\$ 65.000,00	2009 R\$ 65.000,00

CP







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 123**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das atividades do centro de convivência de idosos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 241 – Assistência ao idoso		
<b>OBJETIVO</b>			
Propiciar o funcionamento do centro de convivência de idosos.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de materiais para a manutenção do - CCI			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de longevidade	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Família de idosos do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 15.000	2007 R\$ 25.000	2008 R\$ 25.000	2009 R\$ 25.000



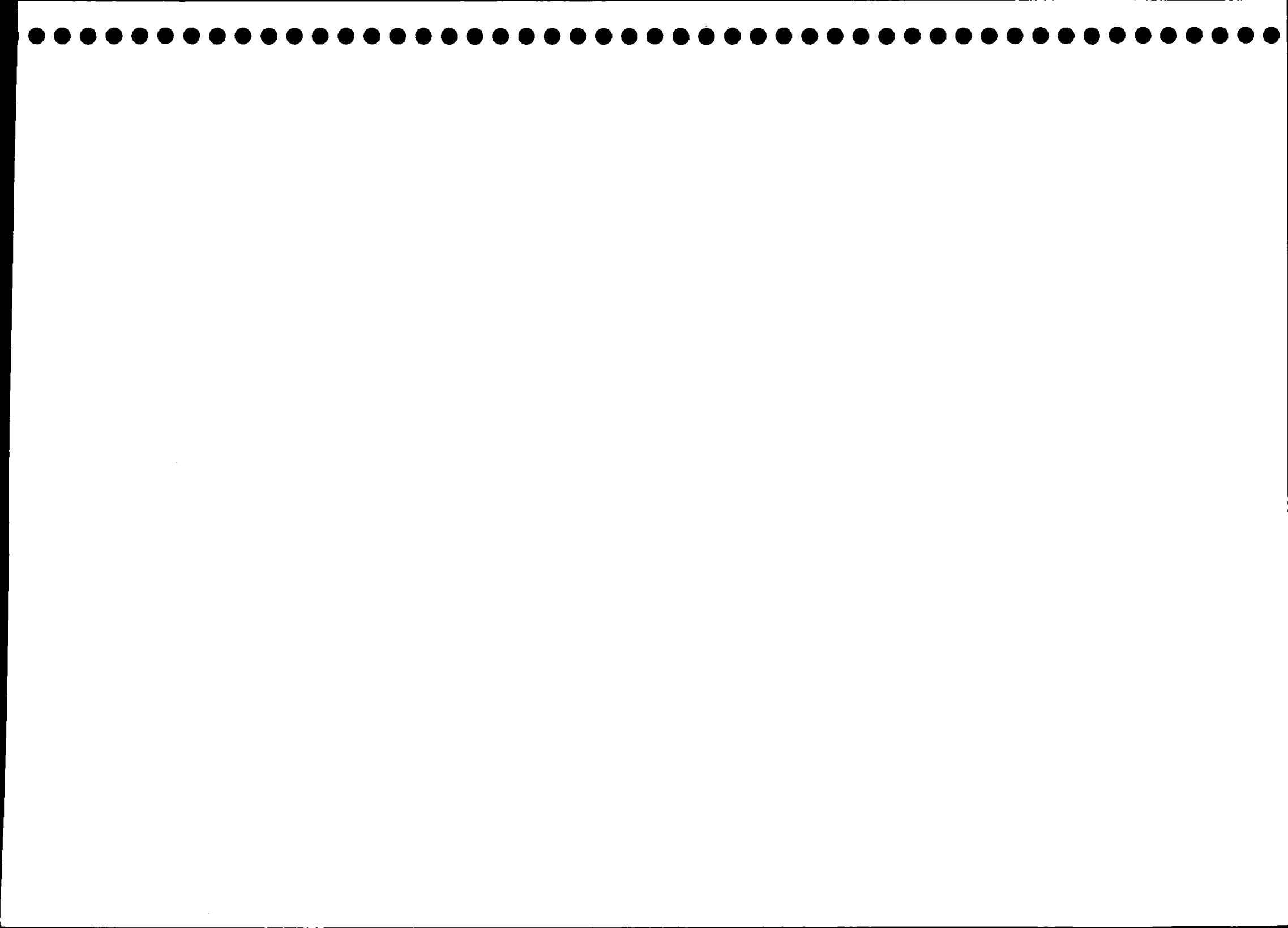


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 124**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Treinamento e capacitação de profissionais com pouca qualificação e parceria com entidades profissionalizantes para reinserção no mercado de trabalho.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	333 – Empregabilidade.
<b>OBJETIVO</b>			
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualidade profissional através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com entidades profissionalizantes e Sociedade Civil de Delmiro Gouveia.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Firmar convênio com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para a execução do programa e manutenção das ações do programa.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de desemprego.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População carente do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 100.000,00	2009 R\$ 100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 125**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA TODOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção das ações voltadas para a erradicação da desnutrição.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	306 – Alimentação e nutrição
<b>OBJETIVO</b>			
Garantir a população em situação de insegurança alimentar, acesso digno, regular e adequado a nutrição e a manutenção da saúde humana.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Distribuição de cestas básicas Implantação de centro de distribuição alimentar.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de desnutrição	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Família com renda per capita menor ou igual a meio salário mínimo.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 80.000	2007 R\$ 90.000	2008 R\$ 95.000	2009 R\$ 95.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 126**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
PROGRAMA ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - PAPI			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção das ações do programa de atenção a pessoa idosa PAPI, em parceria com o Governo Federal.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	241 – Assistência ao idoso
<b>OBJETIVO</b>			
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Implantação e manutenção do centro de convivência do idoso.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de longevidade	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Família de idosos residentes no município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006	2007	2008	2009
R\$ 30.000	R\$ 45.000	R\$ 50.000	R\$ 55.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 127

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA			
ASSISTENCIA INTEGRAL AO MENOR			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantar o programa de assistência integral ao menor.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 243 – Assistência a criança e ao adolescente		
OBJETIVO			
Assistir ao menor carente.			
METAS/AÇÕES			
Promover assistência em geral ao menor e ao adolescente.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Índice de ocorrência	PÚBLICO ALVO:	Crianças e adolescentes carentes do município.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 20.000	2008 R\$ 20.000	2009 R\$ 20.000

cf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 128**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
BOLSA ESCOLA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das ações do programa de garantia de renda mínima, vinculada a educação (bolsa escola), destinada a manter as crianças na escola.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
<b>OBJETIVO</b>			
Manter a criança na escola e erradicar o trabalho infantil.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Erradicar o trabalho infantil.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de crianças atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças carentes do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 26.000,00	2007 R\$ 40.000,00	2008 R\$ 45.000,00	2009 R\$ 50.000,00

*cf*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 129**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

<b>PROGRAMA</b>			
CENTRO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção de centro comunitário de desenvolvimento.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
<b>OBJETIVO</b>			
Assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção e reequipamento de um prédio para funcionamento no centro comunitário.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de população atendida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Família e menores carentes.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 40.000,00	2008 R\$ 40.000,00	2009 R\$ 30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 130**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
CIRANDA DA CRIANÇA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção do programa ciranda da criança.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
<b>OBJETIVO</b>			
Possibilitar o desenvolvimento sócio educativo para atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, estimulando o envolvimento da família, da escola e da comunidade nas ações de proteção e desenvolvimento.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Atender crianças e adolescentes em situação de risco social.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de ocorrência	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes carentes do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000,00	2007 R\$ 20.000,00	2008 R\$ 30.000,00	2009 R\$ 30.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 131

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implementação e manutenção do programa de assistência social geral, especialmente apoio as gestantes			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
OBJETIVO			
Assistir a população carente.			
METAS/AÇÕES			
Atender a população carente, com doação de enxovais para recém-nascidos, medicamentos e outros.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População carente do município.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 250.000	2007 R\$ 100.000	2008 R\$ 100.000	2009 R\$ 100.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 132

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PROGRAMA			
HABITAÇÃO POPULAR URBANA E RURAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação de programa de habitação popular.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 16 – Habitação.	Subfunção: 481 – Habitação Rural. 482 – Habitação Urbana.		
OBJETIVO			
Oferecer moradias a população de baixa renda.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição e distribuição de kit's de construção			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de famílias atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População carente do município.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 100.000	2007 R\$ 100.000	2008 R\$ 100.000	2009 R\$ 100.000



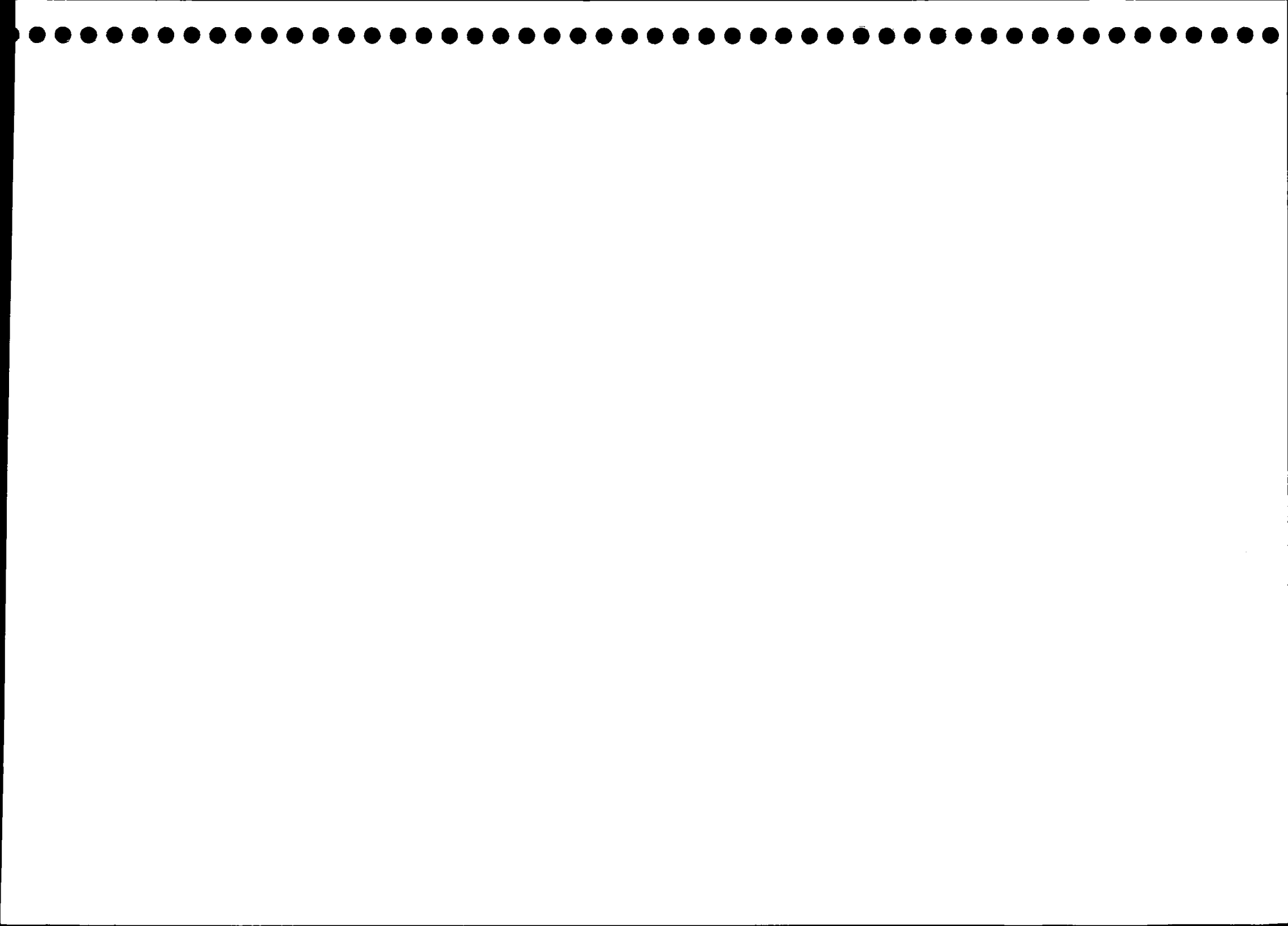


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 133**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
APOIO A PROJETOS EDUCACIONAIS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção de Programas de Apoio a Projetos Educacionais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 12 – Educação	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental 365 – Educação Infantil		
<b>OBJETIVO</b>			
Implantar projeto educacional, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino em nosso Município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Capacitar docentes. Aquisição de material e livro didático. Aquisição de equipamentos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de aprendizagem	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	alunos
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000	2007 R\$ 20.000	2008 R\$ 30.000	2009 R\$ 50.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 134**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
CONSELHO TUTELAR			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	243 – Assistência a criança e ao adolescente
<b>OBJETIVO</b>			
Propiciar o funcionamento do conselho do município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Manter o conselho.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de atendimento a crianças e adolescentes.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes carentes do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 20.000	2008 R\$ 20.000	2009 R\$ 20.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 135

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA			
FOME ZERO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Realização de ações vinculadas ao programa fome zero.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
OBJETIVO			
Evitar a fome e melhorar as condições de vida da população carente, proporcionando a inclusão social e promoção da cidadania.			
METAS/AÇÕES			
Promover ações junto a órgão e entidades diversas com a finalidade de atender os objetivos do programa.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Numero de famílias atendidas.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 60.000	2008 R\$ 60.000	2009 R\$ 50.000

of





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 136

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA					
ASSISTENCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES					
PROJETO / ATIVIDADE					
Implantação e manutenção do programa de assistência emergencial.					
CLASSIFICAÇÃO					
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária		
OBJETIVO					
Prover concessões de benefícios para família atendida por fenômenos naturais, ampliando a assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.					
METAS/AÇÕES					
Concessão de benefícios e apoio à moradia.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:		Recursos próprios e transferências
INDICADORES:		Índice de ocorrência	PÚBLICO ALVO:		Famílias atingidas por fenômenos naturais.
CUSTO ESTIMADO					
2006	2007	2008	2009		
R\$ 40.000	R\$ 60.000	R\$ 70.000	R\$ 70.000		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 137**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE APOIO A COMUNIDADE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Unidades assistenciais comunitárias: execução de obras			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
<b>OBJETIVO</b>			
Construção e melhoria de obras destinadas à implantação de órgão que prestem serviços de ação e/ou assistência comunitária.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção de centros comunitários para o lazer da população.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de população atendida	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias carentes.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 40.000	2009 R\$ 20.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 138**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, DE SAÚDE E OUTRAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Concessões de subvenções a entidades de assistência s sociais, educacionais, culturais, de saúde e outras			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	121 – Planejamento e orçamento.
<b>OBJETIVO</b>			
Repassar recursos a entidades privadas executoras de programas diversos			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Ampliar assistência às pessoas carentes. Repassar recursos na conformidade da LDO, de Lei específica e de acordo com o plano de aplicação.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Apoio a subvenções	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Associações em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 40.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 60.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 139

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA			
ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA.			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do programa de atenção integral a família. – PAIF			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência comunitária.
OBJETIVO			
Contribuir para a efetivação da política de assistência social como política pública garantidora de direito de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e execução social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação de programa, projetos e serviços.			
METAS/AÇÕES			
Contribuir para superar a abordagem fragmentada e individualizadora dos programas tradicionais; Garantir a convivência familiar e comunitária dos membros da família; Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias e seus membros; Viabilizar formação para a cidadania; Articular e integrar ações pública e privadas em rede; Colaborar com a descentralização político-administrativa.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de famílias atendidas.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias carentes do município.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 60.000	2008 R\$ 60.000	2009 R\$ 60.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 140**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

<b>PROGRAMA</b>			
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Oferecer atendimento por meios de abrigos para a criança e o adolescente.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08-assistência social	Subfunção:	243-assistência a criança e ao adolescente.
<b>OBJETIVO</b>			
Proporcionar um espaço amplo e conveniente para servir de apoio para as crianças e adolescentes.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Manter regular e em pleno funcionamento a casa da criança, para melhor atender as necessidades da criança e do adolescente.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Pessoas atendidas	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Crianças e adolescentes
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 50.000	2009 R\$ 50.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 141**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: CISTERNAS COMUNITARIAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção de cisternas comunitárias.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08-Assistência social	Subfunção:	244-assistência comunitária.
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar as condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção de cisternas na comunidade.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Residência sem serviços de abastecimento	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Família de baixa renda do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 150.000,00	2008 R\$ 150.000,00	2009 R\$ 150.000,00

*af*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 142**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
CENTRO DE LAZER PARA IDOSOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
ampliação e/ ou reforma de centro de lazer para idosos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08-Assistência social	Subfunção:	241-Assistência ao idoso.
<b>OBJETIVO</b>			
Propiciar a construção ou ampliação do centro de lazer para idosos.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Ampliação de centro de lazer de idosos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	02 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de longevidade	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Famílias de idosos do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 25.000	2007 R\$ 0,00	2008 R\$ 50.000,00	2009 R\$ 0,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 143**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
NUCLEO DO PETI			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou reforma dos núcleos do PETI.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 243-assistência à criança e ao adolescente.		
<b>OBJETIVO</b>			
Retira crianças da execução de atividades remuneradas. Erradicação do trabalho infantil			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construção dos núcleos do PETI.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Números de jovens atendidos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Jovens carentes do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 20.000,00	2007 R\$ 30.000,00	2008 R\$ 30.000,00	2009 R\$ 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 144

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMA			
AÇÃO COMUNITARIA E COMBATE A POBREZA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção do programa de ação comunitária e combate a pobreza.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08-assistência social	Subfunção:	244-assistência comunitária.
OBJETIVO			
Atender as pessoas carentes quanto às necessidades básicas na distribuição de rendas e desigualdades sociais.			
METAS/AÇÕES			
Contratação de monitores para execução de projetos voltados para a ação comunitária, para execução de programas de geração de rendas e empregabilidade.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 Anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Recursos próprios e transferências
INDICADORES:	Números de pessoas atendidas	PÚBLICO ALVO:	Família com renda mensal até dois salários mínimos.
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 40.000,00	2008 R\$ 40.000,00	2009 R\$ 30.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 145**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	01 – Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
OBJETIVO			
Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.			
METAS/AÇÕES			
Prover de meios e materiais necessários ao devido funcionamento do Poder Legislativo.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 ano	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos do tesouro municipal
<b>INDICADORES:</b>		<b>PÚBLICO ALVO:</b>	
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 1.814.000,00	R\$ 1.800.000	R\$ 1.800.000	R\$ 1.800.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 146

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Divulgação institucional das ações do Poder Legislativo			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
OBJETIVO			
Cumprir o § 1º do Art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.			
METAS/AÇÕES			
Produção e divulgação das ações do Poder Legislativo, utilizando os seguintes meios de comunicação: televisão, jornal, rádio, carros de som e panfletos.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	04 ano	FUNTE DE FINANCIAMENTO:	
INDICADORES:		PÚBLICO ALVO:	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 25.000,00	2007 R\$ 25.000,00	2008 R\$ 25.000,00	2009 R\$ 25.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 147

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA			
AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA CÂMARA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
OBJETIVO			
Modernizar as atividades da Câmara Municipal.			
METAS/AÇÕES			
Obras de recuperação, ampliação e reformas do prédio da câmara.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		FUNTE DE FINANCIAMENTO:	
INDICADORES:		PÚBLICO ALVO:	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 25.000,00	2007 R\$ 25.000,00	2008 R\$ 25.000,00	2009 R\$ 25.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 148**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA			
REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o Poder Legislativo.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa		
OBJETIVO			
Modernizar as atividades da câmara.			
METAS/AÇÕES			
Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		FONTE DE FINANCIAMENTO:	
INDICADORES:		PÚBLICO ALVO:	
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$	2007 R\$	2008 R\$	2009 R\$

Valores e prazo serão definidos pela câmara municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 149

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA			
ATERRO SANITÁRIO			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação de aterro sanitário para colocação de resíduos sólidos.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
OBJETIVO			
Preservar e conservar o meio-ambiente bem como dar destino adequado ao lixo urbano.			
METAS/AÇÕES			
Construir aterro sanitário para destinação adequada do lixo urbano. Aquisição de terreno.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 Ano	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Preservar o meio-ambiente	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 800.000	R\$	R\$	R\$





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 150**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou reforma de imóveis.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 – Administração Geral
<b>OBJETIVO</b>			
Ampliação da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços públicos a disposição da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construir, ampliar e reformar, adaptando prédios públicos.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Oferecer melhor atendimento ao público	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Administração geral/população do município.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 350.000,00	2007 R\$ 200.000,00	2008 R\$ 200.000,00	2009 R\$ 100.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 151**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
REEQUIPAMENTO DO SETOR DE OBRAS.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Aquisição de veículos, máquinas pesadas e equipamentos diversos para realização de serviços de utilidade pública.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
<b>OBJETIVO</b>			
Reequipar os órgãos e unidades que prestam serviços e executam obras públicas.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria na execução de serviços públicos.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 200.000,00	2007 R\$ 200.000,00	2008 R\$ 200.000,00	2009 R\$ 200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 152**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: COMÉRCIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção de quiosques para incentivo às atividades comerciais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	23 – Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar as atividades comerciais para se obter outras fontes de rendas no município.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de material de construção. Contratação de mão-de-obra.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de desemprego	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 10.000,00	2007 R\$ 80.000,00	2008 R\$ 80.000,00	2009 R\$ 80.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 153**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e/ou ampliação de áreas públicas de lazer.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	27 – Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
<b>OBJETIVO</b>			
Permitir o lazer da população proporcionando o bem-estar social.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de material de construção.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Preservar o meio-ambiente	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,00	2007 R\$ 40.000,00	2008 R\$ 50.000,00	2009 R\$ 50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 154**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
ABRIGOS DE PASSAGEIROS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construir abrigos para usuários de transportes interestadual.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 26 – Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
<b>OBJETIVO</b>			
Proteger as pessoas das adversidades do tempo e proporcionar mais conforto a população demandatária de transportes coletivos.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Construir abrigos para usuários de transportes interestadual.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhores condições para a população	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 40.000	2009 R\$ 40.000







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 155**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção de canaletas, arborização e canalização de córregos.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-estrutura Urbana
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar a qualidade na prestação de serviços, promovendo maior segurança a população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Maior segurança a população.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Oferecer melhor condição de vida a população	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 200.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 150.000,00	2009 R\$ 100.000,00

*Handwritten signature or mark.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 156**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D' AGUA			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Implantação e manutenção do sistema de abastecimento d'água no município, incluindo açudes, barragens, adutoras e outros.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	18 – Gestão Ambiental	Subfunção:	544 – Recursos Hídricos
<b>OBJETIVO</b>			
Atender a população que não tem abastecimento d'água regular.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de carros-pipas, bombas e outros, Aquisição de materiais de construção para execução de obras.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Número de atendimentos	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 100.000,00	2007 R\$ 200.000,00	2008 R\$ 100.000,00	2009 R\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 157

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA					
ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
PROJETO / ATIVIDADE					
Ampliação, manutenção do sistema de iluminação pública.					
CLASSIFICAÇÃO					
Função:	25 – Energia	Subfunção:	752 – Energia Elétrica		
OBJETIVO					
Melhorar a segurança da população urbana e promover o bem estar público.					
METAS/AÇÕES					
Aquisição de postes para iluminação de praças, jardins e áreas urbanas. Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede.					
PRAZO DE EXECUÇÃO:		04 Anos	FUNTE DE FINANCIAMENTO:		Recursos próprios e transferências
INDICADORES:		Melhor condição de vida a população	PÚBLICO ALVO:		População em geral
CUSTO ESTIMADO					
2006	2007	2008	2009		
R\$ 30.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 158**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Desapropriar imóveis, para utilização nas atividades gerais da administração.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-estrutura urbana
<b>OBJETIVO</b>			
Aumentar a rede física de órgãos e entidades para melhorar os serviços postos à disposição da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Adquirir imóveis por meio de desapropriação, inclusive em áreas de risco.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Expansão do patrimônio	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Administração Geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000	2007 R\$ 50.000	2008 R\$ 80.000	2009 R\$ 60.000







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 159**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
SANEAMENTO BÁSICO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou recuperação de canais e redes de esgoto.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 – Saneamento básico urbano
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer a população melhores serviços, de saneamento básico.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de materiais: carros, cimentos, areia e outros. Contratação de mão-de-obra.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhores condições de vida a população	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 200.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 170.000,00	2009 R\$ 100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 160**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA URBANA: NECROPOLE			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – Infra-estrutura urbana
<b>OBJETIVO</b>			
Dotar o município de cemitérios apropriados, as necessidades da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Aquisição de materiais de construção; Contratação de mão de obra.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Estrutura física	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 40.000,00	2007 R\$ 50.000,00	2008 R\$ 50.000,00	2009 R\$ 50.000,00

*cp*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 161

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 – infra-estrutura urbana
OBJETIVO			
Oferecer infra-estrutura urbana adequada às necessidades da população.			
METAS/AÇÕES			
Implantar infra-estrutura urbana necessária para população			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhor condição de vida a população	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 50.000,00	2007 R\$ 70.000,00	2008 R\$ 70.000,00	2009 R\$ 170.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 162**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: PONTES E PASSAGENS MOLHADAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e/ou reforma de passagens molhadas e estradas vicinais.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – infra-estrutura rural
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer infra-estrutura rural adequada às necessidades da população.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Implantar infra-estrutura rural necessária para população			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhor condição de vida a população	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 70.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 100.000,00	2009 R\$ 100.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 163**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, ampliação e recuperação de estradas.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 28 - Transporte	Subfunção: 782 – Transporte rodoviário		
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar as condições das estradas e facilitar o fluxo de transito e escoamento da população rural.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Recuperar as estradas do município.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria do fluxo de transito	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 80.000,00	2007 R\$ 90.000,00	2008 R\$ 100.000,00	2009 R\$ 150.000,00

*cp*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 164

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA			
CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA ELEVADA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Aquisição de equipamentos, manutenção, recuperação para construção da caixa d'agua			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	544 - Recursos hídricos
OBJETIVO			
Oferecer infra-estrutura de apoio aos agricultores por meio de implementos.			
METAS/AÇÕES			
Promover o desenvolvimento rural.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria da produção agrícola	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População rural
CUSTO ESTIMADO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 165

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
ELETRIFICAÇÃO RURAL			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Execução do programa de eletrificação rural.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função: 25 - Energia			Subfunção: 752 - Energia elétrica
<b>OBJETIVO</b>			
Melhorar as condições socioeconômicas da população rural.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Implantar a eletrificação rural.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhor condição de vida a população da zona rural.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População da zona rural.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 250.000,00	2007 R\$ 160.000,00	2008 R\$ 180.000,00	2009 R\$ 200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 166

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
INFRA-ESTRUTURA: CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, recuperação e reposição de pavimentação asfáltica, calçamento e meio fio.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - infra-estrutura urbana
<b>OBJETIVO</b>			
Pavimentar e concertar vias públicas.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Oferecer a população melhoramentos na vias públicas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhorias nas vias públicas.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 1.200.000	2007 R\$ 1.400.000	2008 R\$ 1.500.000	2009 R\$ 1.800.000

ap







PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 167

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROGRAMA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA: CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS			
PROJETO / ATIVIDADE			
Construção de canteiros nas vias públicas e parques.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	15 – Urbanismo	Subfunção:	451 – infra-estrutura urbana
OBJETIVO			
Melhoramento das vias publica.			
METAS/AÇÕES			
Implantar infra-estrutura urbana necessária para população			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Melhoria nas vias públicas.	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
CUSTO ESTIMADO			
2006 R\$ 180.000	2007 R\$ 60.000	2008 R\$ 70.000	2009 R\$ 80.000

up





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 168**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS.			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção, reforma, ampliação e manutenção de central de abastecimento, mercados, açougues, matadouros e galpões.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	20 – Agricultura	Subfunção:	605 – Abastecimento
<b>OBJETIVO</b>			
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Melhorar a estrutura física do mercado existente. Aquisição de materiais diversos para reconstrução de açougues e matadouros.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Estrutura física	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 150.000,00	2007 R\$ 100.000,00	2008 R\$ 14.000,00	2009 R\$ 16.000,00

*cp*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 169

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

<b>PROGRAMA</b>			
COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Construção de casa de apoio as vitimas de violência sexual e domestica.			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	08- Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária.
<b>OBJETIVO</b>			
Construir ambiente adequado para atender as vitimas de abuso sexual e domestica			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Proporcionar espaço apropriado para acolher mulheres vitima da violência sexual e domestica.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e transferências
<b>INDICADORES:</b>	Índice de atendimento	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Mulheres.
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 50.000,	2007 R\$ 20.000,	2008 R\$ 20.000,	2009 R\$ 20.000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009  
ANEXO I

N.º 170

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

<b>PROGRAMA</b>			
SE LIGA DELMIRO GOUVEIA (AL) / ACELERA BRASIL			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Distorção de idade/série			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
<b>OBJETIVO</b>			
Erradicar a distorção idade/série no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Oferta de oportunidades as crianças para erradicação da distorção idade/série; Oportunizar condições de aceleração da série.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos Próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Erradicar o analfabetismo	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	Alunos a partir de 09 anos
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 30.000,	2007 R\$ 60.000,	2008 R\$ 80.000,	2007 R\$ 120.000,







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**LEI Nº 874/05 - PPA 2006/2009**  
**ANEXO I**

**N.º 171**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

<b>PROGRAMA</b>			
EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO			
<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>			
Apoio a implantação do Fundo Municipal de Turismo e Cultura			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
Função:	22 – Industrial	Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
<b>OBJETIVO</b>			
Oferecer a população e aos turistas que visitam o Município, melhores pontos turísticos, valorizando a cultura, a arte, a ecologia.			
<b>METAS/AÇÕES</b>			
Implantação do Complexo Turístico e Multicultural de Delmiro Gouveia Execução de obras, aquisição de veículos, equipamentos e móveis. Capacitação de pessoal, para melhor receber os turistas.			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	04 Anos	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO:</b>	Recursos próprios e Transferências
<b>INDICADORES:</b>	Incentivo ao turismo	<b>PÚBLICO ALVO:</b>	População em geral
<b>CUSTO ESTIMADO</b>			
2006 R\$ 40.000,	2007 R\$ 100.000,	2008 R\$ 100.000,	2009 R\$ 200.000,

